

**A DUPLA NEGAÇÃO
DA TMD:
NEM LENINISMO,
NEM MARXISMO**



**NÚCLEO DE ESTUDOS
DO MARXISMO-LENINISMO-MAOISMO**

EDIÇÕES GEAPB

A DUPLA NEGAÇÃO DA *TMD*: NEM LENINISMO, NEM MARXISMO

Por: *Núcleo de estudos do marxismo-leninismo-maoísmo*



EDIÇÕES GEAPB

BRASIL

2021

A DUPLA NEGAÇÃO DA *TMD*: NEM LENINISMO, NEM MARXISMO



Ficha técnica:

Texto: Núcleo de Estudos do Marxismo-leninismo-maoísmo

Edição: Grupo de Estudos Ao Povo Brasileiro - GEAPB

Ano: 2021

Capa: Kenji Maruyama

SUMÁRIO

PREFÁCIO - p. 3

A DUPLA NEGAÇÃO DA *TMD*: NEM MARXISMO NEM
LENINISMO - p. 14

A negação de Lenin e Marx pela falsa Teoria
Marxista da Dependência - p. 15

1. O materialismo histórico e o método de Marx
na “dialética” de Frank e Marini - p. 20

2. A economia política da *TMD*: negação do
leninismo e negação do marxismo - p. 43

3. A *TMD* reduz de maneira unilateral a
totalidade da mais-valia social ao lucro de
empresário - p. 65

Conclusão - p. 81

PREFÁCIO

Ao estabelecer contato com um dos companheiros do Núcleo de Estudos do Marxismo-leninismo-maoismo pela primeira vez, o fiz desde já com grande alegria. Não chegava a conhecer o Núcleo em maior profundidade ou seus textos – sou muito omissos em algumas questões e creio que seja melhor o admitir que tê-lo apontado por outrem, mas conhecia-os em algum nível. O companheiro em questão me enviou um texto sobre a farsa eleitoral para apresentar o trabalho do Núcleo e não houveram dúvidas sobre uma concordância de linha entre nós. Alguns dias depois, tínhamos nossa reunião conjunta, nós do Grupo de Estudos Ao Povo Brasileiro (GEAPB), com os camaradas do Grupo de Estudos Pedro Pomar (GEPP), sobre a mesma questão tratada neste texto.

A referida reunião tornou-se uma necessidade, uma vez que as eleições são um momento de conturbação no campo democrático (e talvez seja essa uma outra prova de seu caráter deletério para o movimento popular como um todo). Acabei, em meio a correria da preparação para o debate, me esquecendo de contatar o companheiro do Núcleo para debater conosco, pelo que me desculpo a ele novamente, uma vez que é uma certeza minha que suas contribuições teriam sido valorosas. De qualquer forma, digo tudo isto para afirmar que, desde então, já um texto enviado a mim pelo companheiro permaneceria em minha memória e me ajudaria a analisar com maior precisão o caráter realmente anti-popular e anti-democrático das eleições no Brasil. Não posso, para não ser falto com a honestidade intelectual, deixar de destacar aqui também o texto da Frente Revolucionária de Defesa dos Direitos do Povo – Brasil (FRDDP-B), *Eleições não! Revolução sim!*, disponível para leitura e ampla divulgação online, que foi uma das fontes essenciais na condução de nosso debate interno sobre as eleições. Ambos os textos e alguns outros nos

auxiliaram a concretizar nossas posições e resolver as contradições no nosso meio quanto às várias opiniões frente ao processo eleitoral.

O que é essencial aqui, apesar de algumas divagações de quem há muito não escreve em primeira pessoa ou sobre si mesmo em alguma capacidade, é a satisfação com a qual estabeleci contato com o companheiro e por meio dele com o Núcleo, que logo de cara demonstrou-se dotado de uma linha correta e de pensadores capazes, vivos, animados por uma luta de classes e por uma perspectiva revolucionária que, creio eu e devemos crer todos, exatamente por ser uma “crença” historicamente comprovada, logo estará correndo conscientemente pelas veias do Brasil e de toda a América Latina, região das veias abertas, mas também de um povo resoluto que nunca aceitou se curvar.

Eu, e todos nós no GEAPB, temos como propósito sempre aglutinar o máximo de pessoas interessadas no debate democrático em nossas linhas, propondo que estas adentrem organizações que considerem a linha revolucionária de nossa época, o Marxismo-leninismo-maoísmo; para além disto e como parte deste desígnio que intentamos ainda parcamente desempenhar dentro das capacidades que temos, achamos inenarrável prazer em conhecer e dialogar com cada vez mais organizações tanto para podermos ajudar nossos membros a se direcionarem e elevarmos o nosso próprio debate quanto para desenvolver o debate democrático geral sobre questões contraditórias quando necessário e resolver essas contradições da melhor forma possível, sem abandonar nossos princípios.

O Núcleo é composto por companheiros que, rapidamente percebi, só poderiam elevar o nosso debate interno, com os quais nosso diálogo seria plenamente criador. Já esperava grandes coisas vindas de ambos os lados no decorrer de um curto período de tempo, mas ainda assim me surpreendi quando o companheiro com o qual mantive contato me enviou ainda outro texto, o qual terminei de ler, considerando o momento em que escrevo este prefácio,

não há mais de duas horas. Tenho o texto em minha memória agora junto a um pouco de sonolência de uma noite não dormida – as coisas a fazer sempre tendem a se amontoar. O texto causou tamanha impressão em mim que nem a sonolência pode a prejudicar. Considerando a vitoriosa Campanha: Um Manifesto na Mão de Cada Trabalhador, um texto de tal calibre sobre uma questão tão complexa é ainda uma outra vitória a qual, com felicidade, pude observar de perto e em sua formação última no ano de 2021.

Respondendo, primeiramente, ao tratamento inicial de meu próprio texto de outubro de 2020, *A condenação do maoísmo é a tática dos oportunistas*, o qual pode ser encontrado disponível para download na forma de um pequeno livro digital em nosso blog, que é tão positivamente comentado no documento que vocês estão prestes a ler, gostaria de ressaltar que o texto dos companheiros do Núcleo não apenas tem uma importância imensa no debate democrático como um todo ao definir bem os erros de uma linha que, em seu reformismo, buscou afirmar-se hegemonicamente revolucionária ao mesmo tempo que de forma fingida rechaçava o suposto “autoritarismo sectário” na linha que lhe impingia os mais duros golpes no debate democrático de ideias e no combate ao revisionismo e oportunismo, mas também eleva o caráter do meu próprio dentro da construção dialógica do conhecimento no processo de disputa ideológica. A proposta dos companheiros, me cabe afirmar desde já, vai muito além de meramente comentar o meu texto, e, modestamente, posso me sentir feliz em ser considerado um dos propositores deste debate, e realmente me sinto. A proposta deles é, essencialmente, outra que a de meu texto, mesmo que as ressonâncias entre ambos estejam claras, e, pelo caráter específico da crítica que verão abaixo, resultado de árdua pesquisa e do brilhantismo dos companheiros, sua profundidade é muito maior.

Meu texto, apesar do que vieram a dizer infelizmente alguns detratores que se privaram e nos privaram de um debate mais aberto sobre suas ressalvas, tinha como pontos centrais as críticas da condenação oportunista do maoísmo

e a da negação do leninismo em partidos que se dizem leninistas (pela sua recusa mesmo em desenvolver o leninismo em bases revolucionárias e adotar a terceira e superior etapa do Marxismo), apresentando de forma muito geral em áreas diversas nas quais a negação do leninismo ocorre as evidências empíricas e teóricas de sua ocorrência como forma de denúncia, conscientemente e, dentro de nosso balanço, corretamente adotada, desta negação e do oportunismo a ela atrelado.

A seção com maior número de páginas neste documento é a em que trato do parlamentarismo, e isto não é tanto porque à época estávamos próximos da eleição, mas sim porque esta é a mais plasmada forma de traição de classe que os partidos oportunistas adotam hodiernamente, talvez até mesmo por estarem tão afastados das massas quanto quaisquer partidos eleitoreiros de esquerda e direita. Um fato curioso é que, nesta mais longa seção, utilizo Lênin e Stalin para fundamentar minha defesa do boicote para o momento atual e a crítica da disputa parlamentar como tática aceitável mediante a histórica construção da tática revolucionária de atuação política do Partido Comunista sob o imperialismo galopante; cito estes dois autores e não faço menção a textos de Kautsky ou de qualquer dirigente renegado da II Internacional. Da mesma forma, utilizo apenas críticos da Teoria Marxista da Dependência (TMD) no núcleo de minha posterior e reduzida crítica da proposição pseudo-marxista-leninista de Ruy Mauro Marini – necessariamente reduzida, pois não se tratava ela de um objetivo central do texto.

Um de meus maiores detratores à época do lançamento do texto, o companheiro Jones Manoel, considerado na criação do mesmo por seu papel de divulgação das teses por nós analisadas como revisionistas do PCB brasileiro nas redes sociais, por algum motivo enervou-se apenas com a falta de citações diretas dos criadores da oportunista e reformista TMD, não com a falta de citações diretas dos teóricos da II Internacional. Não posso conceber o motivo, nem o ofenderei tentando dizer como pensa, mas o que é certo e o que

podemos afirmar é que o hegemonismo da TMD nos círculos “intelectuais” do Marxismo universitário atual, círculos iminentemente dirigistas, só encontra par em tamanho frente ao idealismo que cerca as figuras dos camaradas Lênin e Stalin nos meios oportunistas e ao desconhecimento dos erros metodológicos, conceituais, categóricos, históricos e políticos sobre os quais a teoria se erige.

Uma teoria tão desconhecida em suas contradições internas e mesmo em suas proposições básicas é facilmente defensável mediante a legitimação decorrente do argumento de autoridade, o qual, talvez nem seja necessário que o diga, foi usado ostensivamente nas críticas ao meu texto. Num debate tanto mais acalorado que o necessário sobre tal texto no ápice de sua repercussão, cheguei mesmo a conhecer um rapaz que dizia estar fazendo seu Trabalho de Conclusão de Curso sobre o assunto e desconhecia absolutamente a categoria de subimperialismo em Marini, bem como suas previsões nunca concretizadas e impossíveis de serem concretizadas – inclusive, se novamente travar diálogo com o mesmo, irei referi-lo a este texto, onde o assunto é também discutido com maestria. Não irei aqui, de forma aprofundada, contrapor o texto dos companheiros do Núcleo às críticas feitas após a publicação de meu próprio texto, porém, pois creio que ele mesmo já dê conta de o fazer sem que eu nada diga ou sem que eu diga tanto quanto poderia ser dito.

Novamente, o essencial e central em minha consideração é o desenvolvimento do debate, desta vez de um lado e de outro, que se afirmou como disputa e, como vocês poderão atestar, não como disputa infrutífera. A meta arrojada dos companheiros do Núcleo de destrincharem o caráter anti-leninista e anti-marxista da TMD é mais do que atingida. Fica claro, com o texto dos companheiros, que apenas mediante a mais espúria concepção de Marxismo esta tese pode se sustentar e apenas o mais obscuro falseamento dos problemas aqui levantados poderia assegurar uma contestação tão mal embasada quanto a feita pelos detratores do Marxismo-leninismo-maoísmo até hoje à condenação da TMD ao seu devido local histórico: a lata de lixo. Isto

não quer dizer que os companheiros tomaram para si as chaves do debate e foram embora, mas sim que eles engendraram um salto qualitativo no debate do qual não poderemos mais prescindir. De fato, meu próprio desígnio de, junto a um outro camarada, desenvolver um texto sobre a reconstrução do Partido Comunista no Brasil que passasse pela crítica da TMD e sua influência no PCB brasileiro, já anunciado de forma mais genérica desde a publicação do *A condenação do maoísmo é a tática dos oportunistas* e que agora anuncio de forma completa, foi totalmente e beneficentemente afetado pela leitura deste texto.

Como os próprios companheiros do Núcleo bem assinalam, o propósito de aplicar e avançar a teoria revolucionária é um propósito que cada vez mais incide sobre os comunistas brasileiros e dentro deste, o propósito da reconstrução do Partido vem se demonstrando essencial para muitos inclusive dentro dos partidos revisionistas, mesmo que estes sejam uma minoria frente aos seguidistas que infelizmente caem no canto da sereia das direções. Este ponto levanto porque toda teoria revolucionária tem objetivo claro: mudar o mundo. Desta forma, o texto dos camaradas pode, ele mesmo, ser lido como um chamamento à reconstrução do Partido, sendo determinado pela condenação do oportunismo e do reformismo das teses adotadas por partidos que hoje levam “comunista” apenas no nome, como organização, e que prejudicam quadros de grande capacidade com esta triste traição de classe que praticam ao adotarem o parlamentarismo mais infantil e reboquista para manterem de pé uma utopia inatingível de revolução que se liga tanto mais ao trotskismo que ao Marxismo. A derrota recente mais do que anunciada e nada surpreendente destes partidos e dos partidos que escolheram para os rebocar no pleito apenas agudizou estas contradições intestinas e a reorganização pós-eleitoral vem sendo um processo de desorganização generalizada, de traição de classe, de imoralidade e de descaso com a militância, e o que não faltam são exemplos ditos, murmurados e silenciados disto.

Um outro texto comentado pelos companheiros do Núcleo é a carta de desligamento de uma companheira que participava da direção do PCB brasileiro na Paraíba, intitulada *A minha ruptura com o revisionismo da direção do PCB*. Neste texto, principalmente nas seções II a VIII, vemos o relato de como estas situações de traição de classe não são conjunturais, mas a própria decorrência do oportunismo e da decadência ensejada pela estagnação que é seu produto. A companheira aponta de forma contundente os erros cometidos pela direção do PCB brasileiro e as raízes desses erros, nos legando um documento de valor inestimável não apenas por isso, mas também pela sua defesa da Revolução de Nova Democracia anti-imperialista ininterrupta até o socialismo.

Apesar de todas as críticas, apesar de todas as rupturas, os partidos oportunistas seguem no mesmo caminho ou, melhor dizendo, na falta de um caminho, tropeçando em reformas que gostam de reclamar para si até o momento em que elas se provam um outro instrumento da burguesia ou chorando por uma democracia que nunca de fato existiu para a ampla maioria e que eles não fizeram coisa alguma de concreto para buscar quando necessário. Não estão interessados na autocrítica, no processo constante de retificação que deveria ser essencial a qualquer partido que se diga comunista. Não estão interessados, sobretudo, nas críticas do povo, que somos nós também, e principalmente não estão interessados na crítica daquela parcela do povo que compreende seus erros, que estuda seus passos.

Ora, o meu chamamento, com o qual creio que os companheiros do Núcleo concordariam, não se dirige às lideranças oportunistas. Elas apodrecerão em suas condições de renegadas da Revolução Brasileira. O chamamento que faço é para as bases, todas elas capazes de conferirem por si mesmas na realidade a pertinência da crítica da hegemônica TMD que nada mais é que a crítica da linha que gosta de se apresentar como revolucionária em palavras, mas em ações compõe apenas com o reformismo mais traiçoeiro – como o próprio reformismo petista, que em sua vigência tentou reintegrar parte

da terra conquistada com o sangue dos guerreiros e guerreiras da Liga dos Camponeses Pobres ao latifúndio. É um chamamento para todos aqueles que abrirem este documento. Digo-lhes: leiam-no com atenção redobrada, com calma, com um olho no texto e outro na realidade que nos cerca, que cerca o Brasil, sua cidade e seu campo. Quando voltarem ao concreto, o compreenderão de forma renovada.

Não me estenderei muito em fazer um resumo detalhado do que é dito no texto, visto que o propósito deste prefácio vem sendo até aqui mais delinear o debate de onde o texto dos companheiros nasceu e a força do mesmo, sua contribuição irredutível para um debate ainda mais elevado. Basta dizer que André Gunder Frank e Ruy Mauro Marini, dois dos grandes propositores da TMD, são colocados em uma tribuna revolucionária teórica que não deixa pedra sobre pedra nem espaço para interpretações múltiplas. Suas perspectivas históricas, filosóficas, econômicas e políticas são todas postas em caso e em todos os âmbitos os dois autores se provam teoricamente contrários ao Marxismo e ao leninismo. O trotskismo inerente às suas posições e influencia perene na formulação da TMD e em sua “aplicação” meramente congressual no Brasil atual (não há outra aplicação possível a uma teoria que já nasceu caduca!) é desnudado. A tal “dialética” tão perfeita de Marini é descartada e tomada pelo que é: contrária à dialética marxista, anti-marxista. Não sobra espaço para as abstrações de Marini e sua tentativa de usar o Marxismo para negar o Marxismo, de abstratamente inserir categorias d’*O Capital* no desenvolvimento econômico da nação brasileira enquanto nega o método de Marx de extração das categorias concretas de sua essência material, toda a historicidade da economia brasileira, é reduzida a pó. Em seu lugar, é proposta a aplicação criadora da teoria marxista para a causa da Revolução Brasileira, que passa pela correta compreensão do caráter da economia do Brasil frente a si mesmo e ao mundo.

Pela lição que nos legaram os companheiros do Núcleo, eu os agradeço imensamente. Agradeço ainda, novamente com a devida humildade, a menção de meu texto como uma parte importante deste debate e a elevação feita em meus argumentos mediante uma análise tanto mais concreta e profunda dos erros da TMD. Pessoalmente e na figura de um dos dirigentes do GEAPB e representante do Grupo, agradeço-lhes a oportunidade de ler de primeira mão e poder publicar tal texto. Parabenizo a todos os envolvidos na escrita do texto pelo rigor com o qual trataram os assuntos dispostos e pela unidade de pensamento denotada através de todo o texto, unidade inquebrável e maravilhosamente bem delineada, que demonstra-se o produto de um acúmulo de conhecimento possibilitado pelo desenvolvimento da luta de classes no mundo todo e um dos pontos altos e destacados da ciência do povo como desenvolvida no Brasil.

Aos que leem este prefácio, insto-lhes, novamente, que, para além da atenção, leiam o texto abaixo com intenção, isto é, que o leiam ativamente – e digo isto olhando para as minhas tantas páginas de fichamento do mesmo –, pois nem sempre terão a oportunidade de compreender de forma tão completa e sintética tanto a crítica da TMD quanto aspectos gerais e específicos da crítica da economia política marxista e da crítica do imperialismo leninista.

Compreender corretamente o desenvolvimento da economia no Brasil, seu caráter semi-colonial e semi-feudal, a inserção mal ajustada e imperialista de relações capitalistas de produção em nossa nação, as classes que formam esta economia em todos os seus momentos, bem como o movimento geral da economia mundial em que nos inserimos, até agora, com rupturas ainda insuficientes, de forma ainda inconsciente e plenamente subordinada, é uma necessidade revolucionária. A revolução se faz de conhecimento e prática, de conhecimento que se desenvolve pelo estudo e pela prática, de prática que gera conhecimento e estudo. Talvez ninguém tenha o dito melhor que Lênin ao falar sobre as necessidades revolucionárias da União Soviética e, principalmente, das

juventudes, na transição para o comunismo. Sem conhecimento somos cegos e brutos, sem prática somos estéreis, desligando um do outro, caímos no jogo da burguesia.

Juntos, derrotaremos os reacionários e os oportunistas, mas para isso devemos adquirir as ferramentas críticas, materiais e teóricas, corretas. O texto dos companheiros é uma dessas ferramentas de importância gigantesca que podem perdurar os tempos e serem utilizadas tanto no processo de combate ao revisionismo coetâneo quanto no processo de combate ao revisionismo nas diversas etapas da revolução. Ele, para mim, fica marcado como um dos textos mais importantes que li em geral e a admiração que mantenho pelos companheiros que o escreveram não é nada sutil. Creio que a opinião será compartilhada ainda por muitos. Por fim, insisto apenas em três pontos:

DESTRUIR O REVISIONISMO!

RECONSTRUIR O PARTIDO COMUNISTA!

**CONCEBER A REVOLUÇÃO BRASILEIRA COMO UMA
REVOLUÇÃO DE NOVA DEMOCRACIA ANTI-IMPERIALISTA
ININTERRUPTA ATÉ O SOCIALISMO!**

Marconne Oliveira

Brasil, 2021

**A DUPLA NEGAÇÃO DA *TMD*:
NEM LENINISMO, NEM
MARXISMO**

Núcleo de estudos do marxismo-leninismo-maoísmo

A NEGAÇÃO DE LENIN E MARX PELA FALSA TEORIA MARXISTA DA DEPENDÊNCIA

No segundo semestre de 2020, foram publicados no Brasil dois importantíssimos documentos de crítica ao revisionismo do PCB brasileiro. Trata-se da carta de rompimento de uma ex-dirigente da Paraíba, *A minha ruptura com o revisionismo da direção do PCB*, e da brochura *A condenação do maoísmo é a tática dos oportunistas*, de Marconne Oliveira. Tanto a carta de ruptura com o PCB brasileiro da ex-dirigente da Paraíba quanto o documento de Marconne Oliveira rechaçam de modo contundente as tendências trotskistas e ecléticas da direção do PCB brasileiro. A carta de ruptura coloca de maneira muito clara o caráter da revolução de Nova Democracia ininterrupta ao socialismo, afirmando que a questão central desta revolução é o problema camponês e não o da burguesia nacional – como tentam confundir as falsificações trotskistas. O documento de Marconne Oliveira combate de maneira firme e completa o oportunismo eleitoral desses reformistas e faz uma importante crítica ao caráter antileninista da chamada *Teoria Marxista da Dependência (TMD)*. Ambas publicações fazem, também, uma contundente defesa do maoísmo como terceira e superior etapa do marxismo.

Estes posicionamentos provocaram um importante debate nos círculos comunistas da juventude brasileira, especialmente entre aqueles dedicados à propaganda revolucionária na internet. Em dois vídeos (30 de julho e 07 de setembro), Jones Manoel, militante do PCB brasileiro, respondeu indiretamente o primeiro documento, e, em comentários no *Facebook*, diretamente o segundo. No primeiro vídeo ele critica um suposto dogmatismo dos “maoístas brasileiros” que estariam transplantando categorias válidas para a China de maneira inadequada à interpretação da realidade de nosso país, tais como

“capitalismo burocrático”, “semifeudalidade” e “burguesia compradora”. Na sequência, como resposta às críticas feitas nos comentários do vídeo anterior, ele irá defender o suposto “leninismo” da *TMD* e das obras de seu principal expoente: Ruy Mauro Marini (1932-1997).

Nós, do Núcleo de Estudos do Marxismo-Leninismo-Maoísmo, com o presente documento, tornamos público nosso posicionamento acerca da *TMD*. Antecipamos desde já, que tomamos posição pelo documento de Marconne Oliveira, sobre o caráter antileninista da *TMD*. Afinal, a única teoria Marxista da *Dependência*, entendendo-se dependência como a situação da imensa maioria dos países “atrasados” do mundo, frente ao punhado de potências econômicas “adiantadas”, quando da passagem do capital de sua fase de livre concorrência à do monopólio, é a teoria de Lenin do imperialismo. Esta teoria está fundamentada, destacadamente, em seu magistral trabalho *Imperialismo, fase superior do capitalismo*. Nele, o grande marxista, afirma que a concentração da produção levou a um salto na concentração do capital, dando origem ao regime de monopólios; que, nesta fase, o capital bancário fundiu-se com o capital industrial originando o capital financeiro, o qual hegemonizou o sistema econômico do capital monopolista; que a exportação de mercadorias somou-se e passou a predominar a exportação de capital e a política colonial alcançada por meio da guerra de rapina para a subjugação das nações “atrasadas”; e que com isso começou e terminou a partilha do mundo, tendo início as guerras pela repartilha entre potências e superpotências.

Ao tratar do traço distintivo da época do imperialismo, disse Lenin¹: “O mundo ficou dividido em um punhado de Estados usurários e uma maioria gigantesca de Estados devedores” (p. 379). Que os monopólios “adquirem a máxima solidez quando reúnem nas suas mãos todas as fontes de matérias-primas (...). A posse de colônias é a única coisa que garante de maneira completa o êxito do monopólio contra todas as contingências da

¹Lenin, *Imperialismo fase superior do capitalismo*, Obras Completas, Tomo 27.

luta com o adversário” (p. 362). Lenin deixa patente que o domínio colonial é o preferencial, mas há formas intermediárias de dependência: “*Os países semicoloniais são típicos, neste sentido, como ‘caso intermediário’*” (p. 361). Em suas teses sobre os países coloniais e semicoloniais, no II Congresso da Internacional Comunista, Lenin² reafirma essa posição de maneira ainda mais profunda: “*O traço distintivo do imperialismo consiste em que atualmente, como podemos ver, o mundo se encontra dividido, por um lado, em um grande número de nações oprimidas e, por outro, em um número insignificante de nações opressoras, que dispõem de colossais riquezas e de uma poderosa força militar. A imensa maioria da população do globo (...) corresponde às nações oprimidas, as quais se encontram submetidas a uma dependência colonial direta, ou são semicolônias, ou, depois de terem sido derrotadas pelo exército de uma grande potência imperialista, foram obrigadas pelos tratados de paz a depender em grande medida de dita potência*” (pp. 248-249).

Dessas teses de Lenin decorrem suas teses da revolução nos países coloniais e semicoloniais, sancionadas nos congressos marxistas-leninistas da III Internacional, a Internacional Comunista, Comintern. Delas decorrem, assim, as teses da revolução nacional-democrática, aprofundadas e desenvolvidas pelo Presidente Mao Tsetung que, analisando a natureza e consequências dessa dominação imperialista nas relações de classes, formula o conceito de capitalismo burocrático como resultante da fusão do capital financeiro com o capital de origem feudal desses países, engendrando um tipo de capitalismo que tem por base a conservação das relações anacrônicas de monopólio da propriedade da terra, definindo a revolução nacional-democrática como revolução de Nova Democracia. Com essa formulação e sob direção absoluta do Partido Comunista da China, por meio da guerra popular prolongada, apoiada na frente única de classes revolucionárias e levada a termo pelo Exército Popular de Libertação, Mao levou ao triunfo a revolução, em

²Lenin, *Informe da Comissão para os problemas nacional e colonial*, Obras Completas, Tomo 41.

1949, dando início à construção do socialismo na China Popular. Portanto, na época do imperialismo só existem: países imperialistas (como potências e superpotências, que se desenvolvem entre conluio e pugnas) e países dominados e oprimidos, que são o butim da repartilha entre os primeiros. O capitalismo que existe nestes últimos é um capitalismo atrasado, de tipo burocrático, colocando-os na condição principal hoje, em sua maioria, de países semicoloniais-semifeudais. Esta é a situação de dependência desses países em razão da existência do imperialismo como fase superior e última do capitalismo, que é a fase do capital monopolista, capital parasitário e em decomposição e capital agonizante.

Buscaremos, então, demonstrar, como, ao abandonar o Leninismo, Marini, inevitavelmente, nega também o Marxismo. Rebateremos também a crítica de Jones Manoel a um suposto dogmatismo dos “maoistas brasileiros”, desfraldando as análises teóricas e a prática revolucionária dos companheiros e companheiras da *Liga dos Camponeses Pobres (LCP)*. Em sua réplica aos documentos da ex-dirigente do PCBrasileiro e de Marconne Oliveira, Jones Manoel ora reclama das longas citações de Lenin, ora da ausência das citações de Marini, ao tempo que não responde o conteúdo das críticas. Quanto a esse aspecto formal, buscamos dosar bem as citações para que isso não sirva de razão para o não prosseguimento do debate acerca do conteúdo de nossas posições.

Nossa crítica à *TMD* será feita em quatro aspectos: histórico, filosófico, econômico e político, abrangendo justamente as três partes constitutivas do Marxismo (filosofia marxista, economia política marxista e socialismo científico). Analisaremos três textos da *TMD*: *A agricultura brasileira: capitalismo e feudalismo*³, de André Gunder Frank e *Dialética do desenvolvimento capitalista no Brasil*

³André Gunder Frank, *A agricultura brasileira: capitalismo e feudalismo*, in *A questão agrária no Brasil 2*. Expressão Popular, 2012.

e *Dialética da dependência*⁴, de Ruy Mauro Marini. No **aspecto histórico**, buscaremos demonstrar como a negação da feudalidade no Brasil, feita sobretudo por Frank, falsifica completamente o caráter das relações de produção no campo brasileiro. Quanto à **filosofia**, contraporemos o “método da economia política” de Marx ao método de Frank e Marini que sustentam que é a circulação que determina a produção. Na **crítica econômica** à *TMD*, mostraremos como o conceito de imperialismo de Marini é oposto ao Leninismo, de como esse elude duas questões-chave: a partilha do mundo pelas potências imperialistas e a tendência ao incremento da violência. Ainda em relação à economia política, confrontando as obras de Marini com *O Capital*, revelaremos como ele oculta a opressão sobre os camponeses com seu conceito de “superexploração do trabalhador”; como o seu conceito de “intercâmbio desigual” é uma interpretação errônea da categoria marxista de “repartição da mais-valia”; e como ele erra rotundamente na explicação do “sobrelucro” tanto dentro do capitalismo de livre concorrência quanto no imperialismo. Na **parte política**, apresentaremos o duplo fracasso da *TMD* na explicação da realidade latino-americana e na tentativa de fundamentar com a economia política pretensamente marxista a falsa teoria da “revolução permanente” de Trotsky. Por fim, de maneira resumida, demonstraremos a validade da interpretação Maoista da realidade latino-americana com a teoria do capitalismo burocrático e a justeza da definição do caráter da revolução brasileira como de Nova Democracia ininterrupta ao Socialismo.

⁴Ruy Mauro Marini, *Dialética do desenvolvimento capitalista no Brasil e Dialética da dependência*, in *Dialética da Dependência*. Editora Vozes, 2000.

1. O materialismo histórico e o método de Marx na “dialética” de Frank e Marini

As pretensões de André Gunder Frank (1929-2005), em sua obra *A agricultura brasileira*, não são nada modestas. Ele se propõe a “*elaborar uma teoria dialética unitária do processo evolutivo capitalista*” (p. 90) e avalia da seguinte maneira o resultado de suas investigações teóricas: “*nossa análise encerra implicações políticas transcendentais, tanto à agricultura quanto à sociedade em seu conjunto*” (p. 92). A primeira parte desse texto foi publicada em fevereiro de 1964, pela *Revista Brasileira*. Frank é alemão de nascimento, mas desde cedo viveu nos USA; chegou ao Brasil em 1962, e pouco tempo depois – sem qualquer investigação prática – julgou-se em condições de derrubar o que ele chamou de “mito do feudalismo” na sociologia brasileira, particularmente na obra do comunista Nelson Werneck Sodré.

O referido artigo de Frank, divide-se em duas partes: o mito do feudalismo e a agricultura capitalista. Na primeira ele critica o que ele chama de “tese burguesa” e do “marxismo tradicional” sobre o feudalismo no Brasil. Se propõe, então, a fazer uma “comparação com a realidade” para demonstrar o que julga ser o erro dessa concepção. Logo, efetua suas chamadas “conclusões teóricas e políticas”, na qual nos apresenta sua teoria sobre o feudalismo. Na parte sobre a agricultura capitalista, apresenta como uma de suas conclusões que é o caráter mercantil da produção o que determina sua condição não-feudal e capitalista, teorizando sobre o tipo de vínculo entre as relações de produção e o modo de produção e circulação. Esse último aspecto, relativo ao método da economia política será desenvolvido por Marini em suas duas “dialéticas”, como veremos após o exame crítico das conclusões de Frank sobre as relações de produção no campo brasileiro.

1.1 Modo de produção e relações de produção em Gunder Frank

Em sua “comparação com a realidade”, Frank analisa importantes índices sobre o desenvolvimento do capitalismo na agricultura. Dentre eles: assalariamento, produção intensiva de frutas e tamanho da propriedade fundiária. Como sabemos, todos esses aspectos são detalhadamente estudados por Lenin em *Desenvolvimento do capitalismo na Rússia* (1899) e *O capitalismo e a agricultura nos Estados Unidos da América* (1915). Para Lenin, o tamanho da propriedade fundiária é um importante índice para aferição do desenvolvimento do capitalismo no campo, mas não o único. Assalariamento, mecanização e, principalmente, a taxa de investimentos de capital por hectare, conformariam um conjunto múltiplo a ser analisado. No entanto, como veremos, as conclusões sobre esses índices de Frank, na maior parte das vezes são opostas às de Lenin.

A respeito da substituição do pagamento em espécie pelo pagamento em dinheiro no campo brasileiro, vejamos o que diz Gunder Frank: “*A mudança de uma forma de emprego a outra [do pagamento em produto ao pagamento em dinheiro] – ou para o desemprego – não proporciona ao trabalhador agrícola ‘uma certa liberdade’, já que o poder econômico de exploração do proprietário sobre o trabalhador permanece intacto **ou até aumenta**. E tal mudança priva frequentemente o trabalhador da **segurança** que lhe proporciona um certo grau de liberdade de ação.*” (p. 53, negritos nossos).

Ou seja, para Frank a existência do pagamento em produto não representa um atraso frente ao assalariamento, pois, como no assalariamento a exploração econômica do proprietário seria até maior, essa modificação na forma de pagamento faria com que o trabalhador ficasse privado da

“segurança” do pagamento em produto. Aqui Frank desconsidera que essa “segurança” perdida pelo trabalhador assalariado é justamente uma das características da relação feudal, que é a servidão.

O sistema de “barracão”, por exemplo, é uma forma desenvolvida do pagamento em produto - na qual o camponês recebe um “salário” mas só pode gastá-lo no comércio controlado pelo latifundiário. Essa forma de pagamento foi amplamente utilizada nas usinas de açúcar de Pernambuco, como muito bem o sabe o pernambucano Jones Manoel. Essa é uma relação de produção semifeudal, pois reforça um dos outros aspectos que caracterizam a servidão que é a fixação do homem ao solo, como Lenin bem o destaca em *Desenvolvimento do capitalismo*, ao analisar a conquista da liberdade de viajar obtida pelos camponeses russos após o fim da servidão, na Rússia, em 1862. Mas, para Frank (p. 52), o sistema de barracão, na verdade, indica avanço capitalista da “empresa rural”: *“O pagamento em vales resgatáveis no ‘barracão’, longe de ser prova de uma relação feudal, é função da atividade comercial da fazenda e da posição monopolista do proprietário da empresa.”*

Aqui está implícita uma confusão subjacente a todo o trabalho de Frank e Marini, que é tomar o comércio como algo distintivamente capitalista, o que está errado conforme o Marxismo. Na Antiguidade, no modo de produção escravista, o comércio já era amplamente desenvolvido; Marx demonstra que o traço histórico distintivo principal do modo capitalista de produção é o desenvolvimento da indústria moderna e o trabalho assalariado, que implicam em (e portanto determinam) uma escala mais ampliada de circulação de mercadorias.

Vejamos agora como Frank analisa os diferentes sistemas de parceria, inquilinato e arrendamento presentes na “realidade” do campo brasileiro. Para ele *“Um sem número de formas de arrendamento e de retribuição do trabalho pode ocorrer na mesma região, na mesma fazenda, numa mesma parcela da mesma fazenda, dependendo quase*

*exclusivamente da **vontade** de seu proprietário ou administrador.”* (pp. 51-52, negrito nosso). Ou seja, se o camponês paga o arrendamento com a metade da colheita, se paga com trabalho gratuito nas terras do latifundiário, tudo isso não passa de formas de “retribuição do trabalho” que variam conforme a *vontade* do administrador. Isto, evidentemente, é falso! Se um arrendatário paga em dinheiro e se um camponês paga com parte da colheita mais trabalho gratuito, obviamente temos aí relações qualitativamente distintas. A evolução da renda trabalho para renda produto e renda dinheiro como fases do desenvolvimento para formação da renda fundiária capitalista é formulada por Marx no Livro III de *O Capital*, e aplicada de maneira bastante rica por Alberto Passos Guimarães em seus *Quatro séculos de latifúndio*.

Mas para Frank, o arrendamento pago em produto, não é uma característica feudal, para ele isso é determinado ou pela “*vontade do proprietário*” ou pelo tipo de produto que é cultivado: “*Essas relações [meia, terça, etc], longe de serem provocadas pela mentalidade feudal ou pelos resquícios coloniais, são determinadas por prementes considerações econômicas e tecnológicas. Diferem, por exemplo, dos **produtos**. Assim, cultivos permanentes ou semipermanentes, como as bananeiras e as árvores, **não permitem evidentemente a meação**, e, assim, neste caso, não se encontram parceiras.*” (p. 52, negritos nossos).

Ou seja, segundo nosso arguto investigador, a meia e o cambão (trabalho gratuito obrigatório cedido pelo camponês ao latifundiário) seriam determinados pelo tipo de cultivo, isto é, a bananeira não se adaptaria ao regime de meação em razão desta ser um cultivo semipermanente. Isto, além de estar teoricamente errado do ponto de vista da economia política marxista, na “comparação com a realidade” brasileira também falha rotundamente. Ainda hoje, no Nordeste (NE), existem muitos arrendamentos de meia no plantio de banana, e mesmo nos de caju, como ocorre no Piauí. Mais à frente apresentaremos a explicação marxista desses tipos de relação de produção.

Agora, queremos apenas destacar a “inovação” deste expoente da TMD quanto a teoria das relações de produção, isto é, que as relações de produção são determinadas pelos tipos de cultivos!

Destacamos que este não foi um lapso no raciocínio de Frank, pois ao analisar a produção de fruticultura intensiva ele repete a mesma conclusão. Para Lenin, esse tipo de produção representa uma das formas de maior desenvolvimento capitalista, pois implica grande número de operários agrícolas, maquinário e aplicação subsequente de capital à mesma fração de terra (característica da renda fundiária diferencial tipo II). Para Frank, ao contrário, a fruticultura não seria um índice do desenvolvimento do capitalismo na agricultura, mas sim o resultado de outros fatores: *“Por exemplo, o fato de que nas regiões cafeeicultoras mais áreas sejam utilizadas para **frutos menores** do que nas regiões açucareiras (...) pode ser atribuído ao fato de que no caso do café as culturas consorciadas não reduzem seu rendimento, ao contrário, o que não acontece com a cana.”* (pp. 50-51, negrito nosso).

Ou seja, a fruticultura intensiva não avançava no NE da década de 1960 por sua incompatibilidade agrícola de consórcio com a cana-de-açúcar; o “barracão” das Usinas de cana seria indicativo do caráter comercial da mesma; e a meia era determinada pelo tipo de lavoura. Os trotskistas não se cansam de lançar falsos improperios contra o grande Stalin, acusando-o de determinismo e mecanicismo; mas se calam diante desse verdadeiro “naturalismo” de Gunder Frank: a banana impede a meação, a cana impede a fruticultura intensiva. Eis o resultado do “confronto com a realidade” feito por um dos fundadores da TMD!

Vejamos como Lenin caracteriza as relações de parceria (na segunda década do século XX), no sul dos USA, relações essts impostas aos camponeses negros pelos latifundiários brancos cultivadores de algodão. Ao questionar qual

a base econômica desta região dos USA, Lenin⁵ afirma que esta seria “*típicamente russa, ‘genuinamente russa’, a do sistema de pagamento em trabalho, ou seja, a parceria. (...) entre os brancos a porcentagem de arrendatários é de 39,2%, enquanto que entre os negros é de 75,3%! No USA, o fazendeiro branco típico é proprietário de sua terra e o fazendeiro negro típico é arrendatário. (...) Mas isto não é tudo. De nenhum modo se trata de arrendatários no sentido europeu, civilizado, capitalista moderno da palavra. Prevaecem **as parcerias semifeudais** ou, o que desde o ponto de vista econômico é o mesmo, **semiescravos.**” (pp. 148-149, negritos nossos).*

Quanta diferença! Não importa se é algodão ou trigo o que planta o camponês negro do USA, o fato de prevalecer o sistema de pagamento em trabalho, isto é, o pagamento do arrendamento com o próprio trabalho nas terras do latifundiário, é caracterizado por Lenin como uma parceria semifeudal. Lenin falando de semifeudalidade na agricultura ianque, no início do século XX, e Gunder Frank se arrepiando com a análise de Sodré sobre o “feudalismo colonial” no Brasil do século XVI! Como destacou recentemente João Carvalho, basta ler os textos de Engels sobre a revolução alemã para ver o quanto ele fala de feudalismo no coração da Europa em pleno século XIX.

Assim, a posição de Frank é oposta ao Leninismo, tanto que ele afirma textualmente: “*os Estados Unidos nunca passaram por nenhum tipo de feudalismo.*” (p.65). Na já referida obra, Lenin rebate um menchevique-populista, que possuía a mesma opinião de Frank, do seguinte modo: “*Os Estados Unidos da América do Norte, escreve o senhor Guímmmer, é um ‘país que jamais conheceu o feudalismo, cujas sobrevivências econômicas ignora’ (...). Tal afirmação contradiz totalmente a verdade, pois as sobrevivências econômicas da escravidão não diferem absolutamente em nada das do feudalismo, e no Sul antes escravista dos Estados Unidos estas sobrevivências seguem sendo muito fortes.*” (p. 147, destaques de Lenin)

⁵Lenin, *O Capitalismo e a agricultura nos Estados Unidos da América*, Obras Completas, Tomo 27.

Conforme menciona genericamente Jones Manoel, em um de seus vídeos de defesa da *TMD*, uma citação de Lenin não significa necessariamente uma verdade, ou seja, neste caso poderia ser que Frank estivesse certo e Lenin errado. Para tirarmos a limpo a questão vejamos as definições da *TMD* sobre feudalismo. Frank inicia sua categorização criticando a “confusão semântica” que os “marxistas ortodoxos” fazem do conceito de feudalismo e capitalismo: *“Isso poderia ser evitado se os termos ‘feudal’ e ‘capitalista’, em sua **acepção clássica**, fossem utilizados apenas para se referir ao que é verdadeiramente central: o **sistema socioeconômico e sua estrutura**, não os aplicando a todo tipo de elementos supostamente associados.”* (pp. 56-57, negritos nossos).

Na sequência, Frank nos apresenta sua definição “clássica” de feudalismo: *“Quaisquer que sejam os tipos de relações pessoais existentes em um sistema feudal, **o determinante**, para nosso propósito, é que se trata de **um sistema fechado**, ou fragilmente articulado com o mundo exterior. (...) essa **condição fechada** (...) é totalmente incompatível com a realidade passada e presente do Brasil. Nenhuma região do Brasil, seguramente nenhuma região populosa, forma um sistema fechado, ou sequer historicamente isolado. Portanto, nada deste sistema, em seus aspectos mais essenciais, pode ser feudal.”* (p. 57, negritos nossos).

Ou seja, o essencial do “sistema socioeconômico” e da “estrutura” do feudalismo seria a sua “condição fechada”. Realmente, trata-se de uma definição bastante completa... Dela podemos concluir que o capitalismo é essencialmente um “sistema aberto”. Mesmo que estivesse correta, o que a definição de Frank não pode abarcar é o movimento de transição de um sistema fechado para um sistema aberto, afinal no feudalismo estão presentes, invariavelmente, os elementos contraditórios que colocarão esse modo de produção em crise. Assim, para o Marxismo, no feudalismo já estão os germens do capitalismo, fazendo com que essa dicotomia da *TMD* seja completamente injustificada. Claramente, esta não é uma definição classicamente marxista, e é o próprio

Frank que nos dá a dica sobre qual clássico ele funda sua tese: “*O essencial do feudalismo não ocorreu nunca neste país, como **Roberto Simonsen**, o industrial brasileiro mais importante de seu tempo, esclarece em sua **monumental e precursora História Econômica do Brasil.**” (p. 58, negritos nossos).*

A “acepção clássica” de feudalismo e capitalismo de Gunder Frank nada mais é que a definição de Roberto Simonsen, representante “clássico” da grande burguesia brasileira, de sua fração burocrática. Simonsen, nesta obra, que é completamente desmentida pelo grande Sodré, maquia a concepção de capitalismo da economia política burguesa inglesa. Para os clássicos do liberalismo, o modo capitalista de produção é um modo natural inerente à condição humanidade, da mesma forma que o correspondente direito burguês e suas expressões ideológicas como o individualismo. Nessa concepção, Roma e Grécia já seriam proto-capitalistas e o feudalismo seria apenas um acidente de percurso na evolução histórica da humanidade. Para eles o capitalismo é, portanto, a-histórico. De igual modo, para Simonsen, o Brasil nasce capitalista, porque Portugal já seria, para ele, capitalista e a lei de sesmarias constituiria uma legislação “burguesa” sobre a propriedade fundiária. Apenas Marx, em seus estudos sobre a gênese do capitalismo na Europa, não teria percebido que antes da Inglaterra “na cabeça da Europa” os lusitanos já eram capitalistas!

Por isso, para Frank (p. 62), “*Fossem quais fossem as formas institucionais transplantadas para o Novo Mundo, ou surgidas nele, seu conteúdo era determinado inevitavelmente pelo mercantilismo ou capitalismo.*” Ou seja, não importa a forma jurídica da propriedade fundiária transplantada para a América, invariavelmente, seu conteúdo será mercantilista, o que para ele é sinônimo de capitalismo. No entanto, para indicarmos a importância das “formas institucionais transplantadas” basta compararmos o regime fundiário Português e o Inglês, transplantados respectivamente para o Brasil e para os USA, bem como seus distintos resultados. No Brasil, a lei de sesmarias estabelece o que Lenin chama

de “duplo monopólio da terra”: de sua extensão e de sua exploração; as terras só poderiam ser exploradas e transmitidas em sua posse mediante autorização real, pois o Rei era o único proprietário jurídico de todas as terras da colônia. Nos USA, a colonização parte da experiência inglesa da expropriação das terras comunitárias e da Igreja Católica, empreendida pela aristocracia, como analisa Marx em seu capítulo de O Capital sobre a *acumulação primitiva*. Por isso, nos USA valeu por muito tempo o “direito do primeiro dono”, ou seja, do colono (excetuando os negros escravizados, sem direitos civis) que expropriasse a terra dos povos originários. O resultado desses distintos regimes de propriedade fundiária ajuda a explicar a enorme diferença entre o desenvolvimento do capitalismo na agricultura ianque se comparada com a brasileira.

O fundo teórico do erro de Frank está em sua teoria sobre as relações de produção: *“a relação proprietário/trabalhador, longe de ser o ponto de partida determinante - ou da contradição fundamental, para usar termos marxistas -, é unicamente extensão e manifestação da estrutura e da relação econômica decisiva. Essa estrutura é o capitalismo monopolista; a relação ou seu conteúdo é a conseqüente exploração do trabalhador pelo fazendeiro que o expropria do fruto de seu trabalho.”* (p. 85).

Assim, para ele, as relações de produção não seriam o aspecto determinante de um modo de produção; o decisivo seria a “estrutura” e a “relação econômica decisiva” no campo seria a expropriação do fruto do trabalho do trabalhador pelo fazendeiro. Com isso se reduz a relação de produção à categoria genérica de “expropriação do fruto do trabalho”; esta, porém, é a maneira pseudo-marxista e liberal de naturalizar o capitalismo, pois toda expropriação de trabalho equivaleria ao modo capitalista de produção. Como Marx analisa em sua *Introdução*⁶ de *Para a Crítica da Economia Política*, a produção material de uma sociedade, implica sempre em: produção, circulação, distribuição e consumo; no entanto, são as relações de produção que

⁶Karl Marx, *Introdução*, In *Grundrisse*. Boitempo, 2019.

determinam, em última instância, as formas de circulação, de distribuição das riquezas e de consumo por parte dos indivíduos. Por isso, as relações de produção são sim o aspecto determinante em dado modo de produção e saber especificá-las é fundamental para compreender e transformar determinado sistema social, uma vez que a genérica “exploração do trabalhador” esteve presente em todos os modos de produção baseados na exploração do homem pelo homem, de modo geral: escravismo, feudalismo e capitalismo, inaugurados com o escravismo, resultante direto e imediato do surgimento da propriedade privada.

As relações de produção, por sua vez, são determinadas pelas relações de propriedade dos meios de produção presentes em cada modo de produção. A esse respeito, uma definição bastante precisa sobre as relações de produção no campo brasileiro pode ser encontrada no artigo *A mistificação burguesa do campo e a atualidade da revolução agrária*, do Professor Fausto Arruda, publicada na primeira edição do jornal *A Nova Democracia*, em 2001. Vejamos: “O mesmo problema se apresenta relativo à propriedade da terra. Neste problema de suma importância está a pedra angular de toda a questão agrária. Do tipo de renda da terra verificada numa situação determinada se depreende o caráter das relações de propriedade e de produção que sustenta. Sendo o caráter das relações de propriedade dos meios de produção o que define o caráter das relações de produção, no caso da exploração da terra, o tipo de renda da terra que origina determinada exploração é reflexo direto do tipo dessa exploração determinada. Ou seja, de ser renda capitalista ou não.”

Sinteticamente: as relações de propriedade definem o caráter das relações de produção, e, no caso da exploração da terra, o tipo de renda fundiária é o que determina a relação de propriedade, isto é, o tipo de renda fundiária engendra determinada relação de propriedade da qual, por sua vez, advém suas respectivas relações de produção. Analisaremos a questão da renda fundiária brevemente apenas na seção III, agora nos interessa apenas o vínculo entre

relação de propriedade e relação de produção e desta última com o modo de produção dado. Qual a relação de propriedade na escravidão? O senhor é um proprietário completo do escravizado, o único limite a essa relação de exploração é que ao atentar contra o escravo, o senhor está atentando contra seu próprio patrimônio. No feudalismo, o servo é proprietário de suas ferramentas de trabalho, quanto à terra a propriedade adquire um duplo caráter: a propriedade nobiliária e a propriedade da exploração cedida ao servo; Marx chama isso no Livro III de “proprietário de direito” e “proprietário de fato”. No Brasil, a legislação distingue propriedade da terra e posse da terra. A relação de propriedade dos meios de produção no feudalismo se caracteriza, portanto, por ser o servo proprietário de fato e de direito de suas ferramentas e de ser apenas proprietário de fato e não de direito das terras do nobre.

No capitalismo, a relação de propriedade em que se baseia o trabalho assalariado é: o proletário só é proprietário de sua força de trabalho, todas as demais condições de produção são propriedade da burguesia. Na agricultura capitalista clássica inglesa, o arrendatário é dono de todas as condições de produção, isto é, do capital; e o proprietário fundiário é o dono do título de terras que lhe dá o poder de extrair do capitalista uma renda pelo uso de suas terras. O arrendatário, assim como o servo, é apenas um proprietário de fato da terra; nesta relação encontra-se um resquício geral do feudalismo no capitalismo, o que será analisado por Lenin, que demonstra que a nacionalização da terra é uma bandeira essencialmente burguesa; isto explica a afirmação de Marx de que os proprietários fundiários são uma classe excedente ao modo capitalista de produção.

No sistema capitalista a relação de produção predominante é a relação capitalista, o assalariamento; no entanto, existem outras relações de produção, desde a escrava até a semifeudal, como Lenin demonstra nos próprios USA. Jamais veremos em Marx, Engels, Lenin, Stalin ou Presidente Mao a afirmação

de um dualismo, de dois modos de produção, como indica Frank em sua crítica aos “marxistas tradicionais”; o que veremos em todos esses clássicos do Marxismo será a análise de que, em um modo de produção, podem conviver determinadas relações de produção, das quais só uma é a principal, e que essas só podem ser corretamente analisadas pelas respectivas relações de propriedade da qual decorrem.

Portanto, é completamente falsa a tese de Frank de que todas as relações de produção podem ser resumidas na “expropriação do fruto do trabalho”. As distintas relações de propriedade determinam diferentes tipos de relações de produção, e estas determinam distintos modos de produção. A caracterização das relações de produção não é um problema teórico, apenas, mas está relacionado diretamente com a revolução em cada país, pois elas configuram cientificamente as diferentes classes e a luta de classes em cada situação concreta. Considerar, por exemplo, o campesinato na categoria abstrata e imprecisa de “classe trabalhadora”, ou de “trabalhador rural” é um erro importante. A reivindicação imediata do camponês é a transformação de sua propriedade de fato em propriedade jurídica, ou seja, é a conquista completa da propriedade fundiária. A reivindicação do proletariado é a coletivização imediata de todos os meios de produção, inclusive a terra. Compreender essa contradição é fundamental para estabelecer adequadamente a imprescindível aliança operário-camponesa, essencial para todas as revoluções proletárias no mundo. Eis os fundamentos teóricos Marxistas para a definição científica de relações de produção semifeudais e a correta distinção entre feudalismo e capitalismo, bem como sua interpenetração.

1.2 A “dialética” entre circulação e produção no método de Ruy Mauro Marini

A tese de Frank de que a esfera de circulação de mercadorias determina a esfera da produção, expressa na posição de que a produção mercantil caracterizaria, por si só, a condição de agricultura capitalista no Brasil colonial, é manifestamente defendida por Marini. Se esta tese estivesse correta, bastaria o fato de o Brasil colonial produzir açúcar e ouro para o mercado europeu para caracterizar nossa economia como “essencialmente capitalista”. O problema intransponível para essa teoria seria a explicação das relações escravistas de produção, que não eram uma casualidade, mas o próprio fundamento do modo de produção brasileiro de então. A consequência inevitável da posição de Frank, no estudo da história do Brasil colonial, só pode ser: a da existência de um capitalismo com relações de produção escravistas, o que no fundo coincide totalmente com a posição burguesa-liberal de Simonsen de que o capitalismo seria inerente à “natureza humana”.

No entanto, Frank e Marini não se limitam a transgredir o materialismo-histórico na análise das relações de produção no Brasil. Eles buscam derivar daí um método próprio para sua economia política, método este que como veremos é oposto ao Marxista. Frank (p. 74) afirma o seguinte: *“Argumenta-se frequentemente que o comércio de produtos agrícolas é, necessariamente, menos importante que sua produção (...). Está claro que a tese desse estudo é que, ao contrário, a determinação comercial predomina.”* E Marini (pp. 130-131) especifica essa tese apresentando o que seria o “movimento real do capitalismo dependente”: *“da circulação à produção, da vinculação ao mercado mundial, ao impacto que isso acarreta sobre a organização interna do trabalho, para voltar então a recolocar o problema da circulação.”*

Marini (p. 107) afirma que a *“ortodoxia marxista”* corresponde ao *“rigor conceitual e metodológico”*. Mas o que encontramos na “dialética” da TMD é a trípole: circulação - produção - circulação, eis a sua “negação da negação”, primeiro negam o método de Marx e logo negam os conceitos marxistas. E

tudo isto travestido de “ortodoxia”, tal qual o vemos em Kautsky e em seu “marxismo ortodoxo”. Reflitamos: como a circulação pode determinar a produção? Afinal, circulação de quê? Para haver circulação deve haver antes algo produzido para que se possa circular, e para produzir são necessárias determinadas condições de produção. O materialismo histórico, dentre outras verdades, demonstra a necessidade de iniciar-se o estudo da sociedade justamente a partir da análise das condições de produção dadas em uma época. A essas condições de produção corresponderão determinadas formas de circulação e de distribuição dos resultados dessa produção.

Marx, na *Introdução de Para a Crítica da Economia Política*, analisa de maneira brilhante a dialética entre produção, distribuição, circulação e consumo na sociedade humana. Ele mostra como partimos, inicialmente, de uma condição de “produtores imediatos”, isto é, que produzem aquilo que consomem, ou que só consomem aquilo que produzem; esta condição de produção é a que encontramos como imperativa na Comuna Primitiva e em povos extrativistas e caçadores, cada vez menos numerosos nas sociedades dos modos de produção subsequentes, na medida em que se sucedem. Marx, assim, parte da análise da unidade de contrários entre produção e consumo, para, depois, analisar a relação dialética entre produção e distribuição e, finalmente, a relação entre produção e circulação. Ele demonstra, em seu estudo, que em todas essas unidades contraditórias a produção constitui, em geral, o aspecto principal, portanto, determinante. Como unidades dialéticas, esses aspectos se determinam mutuamente, mas é sempre a produção, de acordo com Marx, que determina as demais em *última instância*. Consumo, distribuição e circulação seriam *momentos* da própria produção.

O desenvolvimento dessa relação, isto é, a solução dessa contradição, implica no surgimento de diferentes modos de produção, sucessivos e encadeados numa determinada ordem, que não por acaso são chamados de

modos de produção e não modos de circulação. Claro que a cada modo de produção corresponde uma forma adequada de circulação das riquezas produzidas, que também variam conforme estes modos se alteram (no feudalismo era a terra, no capitalismo é a possibilidade de dispor da maior quantidade de mercadorias). Em relação a unidade de contrários produção-circulação, Marx estabelece que a produção é o aspecto principal com essas palavras: *“Desse modo, a troca aparece em todos os seus momentos ou diretamente contida na produção, ou determinada por ela. O resultado a que chegamos não é que a produção, distribuição, troca e consumo são idênticos, mas que todos eles são membros de uma totalidade, diferenças dentro de uma unidade. A produção estende-se tanto para além de si mesma na determinação antitética da produção, como sobrepõe-se sobre os outros momentos. É a partir dela que o processo sempre recomeça. É autoevidente que a troca e o consumo não podem ser predominantes. Da mesma forma que a distribuição como distribuição dos produtos. No entanto, como distribuição dos agentes da produção, ela própria é um momento da produção. Uma produção determinada, portanto, determina um consumo, uma troca e uma distribuição determinados, bem como relações determinadas desses diferentes momentos entre si.”* (p. 53, negritos nossos, destaques de Marx).

A nosso ver, a primeira frase da citação acima é bem clara quanto à diferença do método de Marx e o método de Frank e Marini. Mas como isso talvez seja insuficiente para demonstrarmos os erros metodológicos da TMD, busquemos desenvolver o brilhante raciocínio de Marx. Para compreender de maneira mais profunda a dialética marxista, nada melhor do que utilizarmos o *Sobre a contradição*, escrito pelo Presidente Mao, em 1937, logo após a Longa Marcha. Nesta obra, partindo de Lenin (em seus *Cadernos Filosóficos*), para quem “numa palavra dialética é unidade de contrários”, o Presidente Mao estabelece a contradição como única lei fundamental da dialética. Cada contradição é composta por dois aspectos interdependentes, nisto está sua identidade e unidade; ao tempo que estão em luta e são mutuamente excludentes, nisto se

manifesta a luta. Destes aspectos, um é o principal e dominante, o outro é o secundário e dominado. A unidade entre eles é transitória e relativa e a luta é permanente e absoluta. O aspecto dominante determina a qualidade do fenômeno, e uma alteração nesta unidade que implique na transformação destes aspectos em seu contrário corresponderá a uma mudança qualitativa da unidade em questão, ou seja, a sua transformação numa nova unidade de contrários, noutra coisa, noutra fenômeno. Quando se diz que um certo fator é o que determina em última instância os demais, tal como a base determina a superestrutura, diz-se, de fato, que este é o aspecto principal da contradição. No entanto, em determinadas condições (fatores externos que influem na contradição por meio de seus dois aspectos internos), esses aspectos se transformam, cada um, em seu contrário, o aspecto principal se torna secundário e o que era dominado momentaneamente determina o que antes era o principal. É neste sentido que Marx afirma que também a produção é determinada pelos outros aspectos: “**A produção, por sua vez, certamente é determinada**, em sua forma unilateral, pelos outros momentos. P. ex., quando o mercado se expande, i.e., a esfera da troca, a produção cresce em extensão e subdivide-se mais profundamente.” (p. 53, negritos nossos, destaques de Marx).

Vale aqui recordar que a contradição fundamental dos modos de produção baseados na exploração é assim apresentada pelo Presidente Mao, em *Sobre a Contradição*: “Ao dissecar o carácter específico de todas as contradições da sociedade capitalista, Marx elucidou duma maneira ainda mais aprofundada, mais ampla, mais completa, a universalidade da contradição entre as forças produtivas e as relações de produção na sociedade de classes em geral.” E em relação a contradição principal do modo de produção capitalista, o Presidente Mao afirma: “Quando Marx aplicou essa lei [a da contradição] ao estudo da estrutura econômica da sociedade capitalista, ele descobriu que a contradição fundamental dessa sociedade era a contradição entre o carácter social da produção e o carácter privado da propriedade.”

Tanto a contradição mais universal: forças produtivas x relações de produção, quanto sua manifestação particular no capitalismo: caráter social da produção x caráter privado da propriedade, são contradições inerentes à própria produção. No capitalismo, a propriedade privada dos meios de produção significa que a burguesia detém todos os instrumentos de trabalho (inclusive a terra) e o proletariado só possui sua própria força de labor. A propriedade privada dos meios de produção, para Marx, pressupõe e determina a distribuição dos produtos do trabalho, por isso, *“como distribuição dos agentes da produção, ela própria [a distribuição] é um momento da produção.”*

Conforme Marx, podemos ver que produção e circulação (troca, comércio), desde que deixamos de ser uma comunidade de produtores imediatos, corresponde a uma unidade de contrários na qual a produção é o aspecto principal. Neste tipo de sociedade, de produtores indiretos, produção e circulação existem em luta, mas também são interdependentes e mutuamente excludentes: não há produção sem circulação, e não há circulação sem produção. Em determinadas circunstâncias a circulação pode se tornar o aspecto principal; no exemplo de Marx, isto ocorre com a expansão do mercado que implicará na necessidade de aumentar a produção, sendo que essa necessidade impulsionará o aprofundamento da divisão do trabalho. Outro exemplo que podemos dar em que a circulação se torna o aspecto principal aparece no processo de *containerização*, que representou uma revolução na circulação de mercadorias pelo mar. Isso se deu após a II GM. A containerização, ao aumentar a velocidade e reduzir os custos do comércio de mercadorias, teve como resultado o aumento da divisão internacional do trabalho. Em seguida, estabelecida essa nova divisão internacional, o aspecto “produção” da unidade de contrários volta à condição de aspecto principal e determinante do fenômeno.

Alguém poderia argumentar que a metodologia de Frank e Marini se restringe apenas aos chamados países de “capitalismo dependente”, que apenas aí a unidade de contrários “marxista” apareceria de maneira invertida, com a circulação determinando o desenvolvimento do fenômeno. Mas isso não corresponderia às próprias elaborações de Marini, que expressamente diz que a sua negação da negação (circulação - produção - circulação) corresponde, na verdade, à aplicação rigorosa do método de Marx, sem qualquer ressalva particular: “[um segundo problema] *se refere ao **método utilizado** no ensaio, que se explicita na indicação de **partir da circulação para a produção**, para empreender depois o estudo da circulação que esta engendra. Isto, que suscitou objeções, **corresponde rigorosamente ao caminho seguido por Marx**. Basta recordar como em *O Capital*, as primeiras seções do Livro I estão dedicadas a problemas próprios da esfera da circulação e só a partir da terceira seção se entra no estudo da produção; além disso, uma vez concluído o exame das questões gerais, as questões particulares do modo de produção capitalista são analisadas de forma idêntica nos dois livros seguintes.*” (p. 153, negritos nossos).

Diante de um falseamento tão evidente, somos obrigados a refutar Marini de modo contundente. O que ele repete na passagem acima, no seu pós-escrito à *Dialética da dependência*, é completamente falso. De maneira bem direta, basta lermos os subtítulos dos Livros I, II e III de *O Capital* que são respectivamente: *O **processo de produção** capitalista - O **processo de circulação** do capital - O **processo global de produção** capitalista*. Resta alguma dúvida sobre qual foi o caminho seguido por Marx? Ele parte da produção para a circulação, determinada pela primeira, e conclui o movimento dialético no processo global de produção.

No Brasil, muito foi escrito e dito “sobre o método em Marx”. No entanto, apenas partindo das sínteses filosóficas mais desenvolvidas do Marxismo, que invariavelmente encontram-se no Maoísmo, é que poderemos compreender de maneira mais profunda e rigorosa a lógica de *O Capital*. Destas

sínteses filosóficas maoistas - todas elas forjadas no fogo da luta de classes e não na academia - destacamos três: a) a já referida análise da contradição feita pelo Presidente Mao, da qual destacamos a questão do aspecto principal da contradição; b) a magistral síntese estabelecida no final dos anos de 1950 pelo Presidente Mao de que “um se divide em dois”; e c) a importantíssima sistematização do Presidente Gonzalo sobre análise e síntese em seu pequeno, mas genial, texto *Como estudar*.

O Presidente Gonzalo nos explica que a *análise* corresponde ao movimento do pensamento de elevar-se do concreto ao abstrato; que este processo consiste em identificar num fenômeno quais são as contradições fundamentais, dessas qual é a principal e desta quais são os aspectos principal e secundário da contradição e assim a sua natureza, ou seja, se se trata de contradição antagônica ou não-antagônica. Esta separação, ou seja, esta análise, só pode ser feita no terreno da abstração, pois, no concreto, as contradições são inseparáveis, assim como os aspectos de uma contradição que, como uma unidade de contrários, têm seus aspectos principal e secundário como coisas mutuamente excludentes. A síntese corresponde ao prolongamento desse movimento: a elevação do abstrato ao concreto-pensado. Mas o processo do conhecimento não se encerra aí, pois este concreto-pensado deve ser posto à prova pela prática social. Assim temos o movimento completo do conhecimento exposto pelo Presidente Mao em *Sobre a Prática*: prática - teoria - prática, sendo o segundo salto, que vai da teoria à prática, o principal salto no processo de desenvolvimento do conhecimento.

Aplicando essas sínteses filosóficas Maoistas ao *O Capital*, podemos dizer que: Marx parte do concreto, não toma nenhum pressuposto que não sejam as condições históricas nas quais a humanidade produz e se reproduz; analisando especificamente o modo capitalista de produção, em toda sua extensão. A contradição entre o caráter social da produção e a propriedade privada dos

meios de produção é o resultado dessa análise e fundamenta cientificamente a luta antagônica do proletariado contra a burguesia, que conduz necessariamente à ditadura do proletariado. No entanto, no processo de formação do capital, de configuração de suas leis iminentes, é a contradição entre produção e circulação que determina o seu desenvolvimento interno, bem como a articulação dialética desses dois aspectos com a distribuição e o consumo. A produção capitalista, portanto, se divide em produção e circulação: “um se divide em dois”.

No método de estudo de Marx, ele busca refletir sobre essa contradição real presente em todas as sociedades de produtores indiretos. Esse é o movimento de análise, no qual abstratamente Marx separa a produção da circulação, respectivamente Livro I e Livro II de *O Capital*. Marx inicia seu estudo pelo aspecto principal da contradição, que é justamente a esfera da produção. A partir daí parte das categorias mais simples e abstratas e percorre o caminho para as mais concretas e complexas. Faz um movimento da lógica para a história. Por isso o Livro I se inicia com a árida e abstrata discussão do valor (partindo da mercadoria como unidade de contrários entre **valor-de-uso e valor** e da relação de valor como contradição entre a forma relativa e a forma equivalente, entre **valor-de-troca e valor**) e conclui-se com os capítulos históricos e concretos da *acumulação primitiva* e da *colonização*. Depois, no Livro II, Marx analisa o aspecto secundário da contradição, isto é, a esfera da circulação. Por fim, chega ao Livro III, ao concreto-pensado, mas retorna a este com um conjunto de categorias complexas determinadas que lhe permite analisar produção e circulação não mais separadamente, mas sim dentro do funcionamento vivo dessa unidade contraditória. Só aí ele poderá fazer o estudo completo do *lucro*, do *juro* e da *renda fundiária* e apresentar as classes que compõem a sociedade capitalista: burguesia, proletariado e proprietários fundiários.

Nesse movimento dialético, os conceitos, ao ganharem concretude e complexidade, vão se transformando. Apenas para pegarmos um exemplo, que nos será útil mais à frente, no Livro I, mais-valia e lucro são idênticos, representam uma unidade dialética imediata, e o valor das mercadorias nos é apresentado como idêntico ao seu preço. No Livro II, ao adentrar na esfera da circulação, vemos que o tempo de circulação de uma mercadoria também é parte de seu processo de produção e que o trabalho de transporte também compõe a formação do valor da mesma. Inicia-se aqui o processo de diferenciação entre a taxa de mais-valia e a taxa de lucro, pois enquanto a mais-valia só diz respeito a relação entre trabalho necessário e trabalho excedente, para a taxa de lucro de um capital também importará um outro tempo: o tempo de rotação de um capital; portanto, um capital que consegue produzir mercadorias que são vendidas num ciclo de três vezes ao ano terá uma taxa de lucro três vezes maior do que um capital com a mesma taxa de mais-valia, mas cuja rotação das mercadorias seja de apenas uma vez anual. Por fim, será no Livro III que as *metamorfoses do valor*, nas palavras de Marx, se acentuarão. Saberemos então que, no processo global de produção, quase nunca o preço das mercadorias corresponde a seu valor; que o valor (estabelecido fundamentalmente na esfera da produção) mediante a taxa geral de lucro (estabelecida fundamentalmente na esfera da circulação) se transformará no preço de produção, processo no qual ocorre a repartição da totalidade da mais-valia social entre os capitais conforme a composição orgânica dos ramos de produção.

Outro importante erro de Marini na interpretação do método de Marx se trata da relação entre o movimento histórico e lógico das categoria, ou seja, de como se relacionam o movimento abstrato dos conceitos econômicos e o movimento histórico da economia. Como veremos mais a frente, a consequência deste erro de Marini é o que o levará, em sua teoria do “intercâmbio desigual”, a interpretar erroneamente que a repartição da mais-

valia seria uma violação da lei do valor. Se trata justamente do contrário: essa repartição é justamente a forma concreta na qual vigora a lei do valor no processo global de produção. Vejamos como Marini interpreta esse aspecto do método de Marx: *“Mais além do simples ordenamento formal da exposição, isso tem que ver com a própria **essência do método dialético**, que **faz coincidir o exame teórico de um problema com seu desenvolvimento histórico**; é assim que essa orientação metodológica não só corresponde à fórmula geral do capital, mas também dá conta da transformação da produção mercantil simples em produção mercantil capitalista.”* (p. 153, negritos nossos)

Ou seja, para Marini o método dialético deve fazer coincidir o exame teórico com o desenvolvimento histórico. No entanto, isto é completamente distinto do método da economia política defendido e aplicado por Marx: *“Como em geral em toda ciência histórica e social, no **curso das categorias econômicas** é preciso ter presente que o sujeito, aqui a moderna sociedade burguesa, é dado tanto na realidade como na cabeça (...). Nada parece **mais natural**, por exemplo, do que **começar pela renda da terra**, pela propriedade da terra, visto que está ligada à terra, fonte de toda riqueza e de toda existência, e à primeira forma de produção de todas as sociedades mais ou menos estabilizadas – a agricultura. Mas **nada seria mais falso**. (...) **A renda da terra não pode ser compreendida sem o capital**. Mas o capital é perfeitamente compreensível sem a renda da terra. O capital é a potência econômica da sociedade burguesa que tudo domina. Tem de constituir tanto o ponto de partida quanto o ponto de chegada, e tem de ser desenvolvido antes da renda da terra. Após o exame particular de cada um, é necessário examinar sua relação recíproca.”* (pp. 59-60, negritos nossos).

Marx está nos dando um exemplo concreto de como nem sempre o percurso do pensamento, do estudo da economia, deve coincidir com o movimento histórico das categorias econômicas. Ou seja, que ele não irá começar a estudar o capitalismo a partir da agricultura, a partir da renda fundiária; isto porque embora ela seja um resultado histórico do aumento da

produtividade agrícola, estudar o capital partindo da renda fundiária seria o mais errôneo; somente estudando a produção capitalista e a circulação do capital, primeiro um depois o outro (Livro I e Livro II, respectivamente) e depois a relação recíproca de ambos (Livro III) é que se poderá entender a renda fundiária no modo de produção capitalista. Não por acaso Marx, em *O Capital*, só analisa a renda fundiária capitalista na penúltima sessão do Livro III.

A deturpação do método de Marx, todavia, não é um problema exclusivamente filosófico ou econômico, mas também político. A insistência de Marini de que é a circulação que determina a produção, por exemplo, também, lhe causará enormes danos em sua teoria do imperialismo, que é totalmente distinta, e mesmo oposta, à concepção leninista. Por exemplo, ele dirá que é mediante o “intercâmbio desigual” que ocorre a integração do “capitalismo dependente” ao imperialismo. Ou seja, que a esfera da circulação é o elemento decisivo para a formação do capitalismo na América Latina, ao qual ele chama erroneamente de “dependente”. Ao contrário, a teoria leninista do imperialismo, demarcando com os erros do socialdemocrata Hilferding, irá demonstrar que é na esfera da produção que está a chave para compreender o processo de industrialização dos países dominados ou coloniais e semicoloniais na expressão de Lenin. Este demonstrará que a concentração da produção é que conduz à modificação do papel dos bancos, que dessa modificação decorre a fusão do capital industrial com o capital bancário e dessa fusão o fenômeno de exportação dos capitais. Ou seja, a exportação de capitais (esfera da circulação) é resultado de modificações na esfera da produção (concentração dos capitais, surgimento do capital monopolista); essa exportação de capitais, por sua vez, provocará profundas mudanças na esfera produtiva dos países dominados. Mas o elemento determinante aí é o salto de qualidade provocado pela concentração de capitais e transformação destes em monopólios. É essa mudança decisiva na esfera da produção que será a responsável pela passagem

do capitalismo ao seu superior e último estágio, o de capitalismo monopolista, parasitário ou em decomposição e agonizante, que é o imperialismo.

2. A economia política da TMD: negação do leninismo e negação do marxismo

O caráter anti-leninista da TMD foi plenamente demonstrado por Marconne Oliveira, em seu excelente trabalho. Nesta questão, portanto, só nos cabe reafirmar seus principais argumentos e complementar alguns outros sobre a caracterização do imperialismo. A síntese que Marconne Oliveira nos apresenta sobre a TMD é a seguinte: *“Que dizia Marini sobre o capitalismo na América Latina, ao qual denomina ‘dependente’ (dando a essa dependência especial conotação)? É fácil resumir sua teoria em três eixos: i) diz-se que a divisão internacional do trabalho é monopólica; ii) que a burguesia nas nações ‘dependentes’ é sócia do capital monopolista, desenvolvendo um **capitalismo pleno e desenvolvido internamente**; e iii) que **as nações ‘dependentes’ de destaque desenvolvem ‘sub-imperialismo’ em relação às outras nações ‘dependentes’.**”* (p. 39, negritos nossos).

Nesses pontos estão resumidas as principais conclusões de Marini sobre o “capitalismo dependente” latino-americano, nas quais se destaca: a existência de um capitalismo plenamente desenvolvido internamente e a transformação deste em um “subimperialismo”. Aqui temos a forma acabada da teoria Frank-Marini, na qual o “desenvolvimento do subdesenvolvimento” se transforma em “subimperialismo”. Marini explica de forma bem detalhada como ele entende essa transformação: o Brasil passaria da condição de agroexportador para a de

país industrializado e, então, alcançaria a condição de exportador de produtos manufaturados. Mais uma vez aparece a “dialética” de Marini e suas negações das negações: exportador de produtos agrícolas - importador de capital - exportador de produtos manufaturados. O desenvolvimento do “capitalismo” no Brasil, entretanto, particularmente nas duas últimas décadas, confirma historicamente o erro dessa teoria, que previa uma industrialização completa de nossa economia. A primarização de nossa economia, nossa pauta de exportação que centra-se em: minério de ferro, petróleo, bauxita, soja, açúcar, frango e gado, confirma empiricamente que a tese do “subimperialismo” revelou ser nada além de falácia e embuste.

Ao contrário do que Marini e Frank previam, o “desenvolvimento do subdesenvolvimento” não nos tornou um país exportador de produtos manufaturados, essencialmente continuamos como um país agroexportador. A questão não está em se houve desenvolvimento do capitalismo no Brasil, mas sim de qual tipo de capitalismo se desenvolveu no país. Assim, como Marconne Oliveira (p. 43) afirma: *“Não se trata, portanto, de negar o desenvolvimento do capitalismo, apenas de dizer que esse capitalismo não nos é próprio nem nacional, muito menos plenamente desenvolvido.”* A história de nossa pátria pode ser assim resumida: colônia de Portugal, semicolônia da Inglaterra e, desde então, semicolônia dos USA; essa foi a condição determinante do desenvolvimento do capitalismo no Brasil. E, por isso, como a ex-dirigente da Paraíba coloca em sua carta de ruptura com o PCB brasileiro, a revolução de Nova Democracia não deve “desenvolver o capitalismo”, nem o desenvolvimento deste pode nos levar a uma condição de “subimperialismo”. Assim como Marconne Oliveira, precisamente, sublinha: *“Não basta a eles [aos revisionistas do PCB brasileiro] a confirmação na realidade das palavras de Mariátegui, que dizia categoricamente que **a penetração do capitalismo nas nações latino-americanas apenas acentuava seu caráter semicolonial.** Dirão que está superado esse ponto de vista. Que dizemos nós, então? Que **toda a penetração externa do capitalismo no Brasil,***

todo o desenvolvimento interno do capitalismo, apenas acentuou nossa subordinação econômica e política frente ao império e isso é coisa indiscutível, dado as eras de Juscelino Kubitschek, da ditadura, que temos uma grande burguesia aliada ao latifúndio e ao imperialismo e que essa burguesia se prostitui e prostitui nossas riquezas e nosso povo ao imperialismo.” (p. 41, negritos nossos).

Ou seja, para usar os termos da *TMD*, o “desenvolvimento do subdesenvolvimento” teve o efeito inverso do que previra essa teoria, no lugar de impulsionar um "subimperialismo", o que vimos no Brasil foi a acentuação de nossa condição semicolonial. No lugar de exportadores de produtos manufaturados, seguimos como agroexportadores. A industrialização do Brasil sempre teve um caráter esporádico e efêmero, e durante o século XX sempre esteve a serviço das potências imperialistas. As classes dominantes na sociedade brasileira, portanto, não são meramente “dependentes” das potências imperialistas; a grande burguesia é lacaia e o latifúndio vassalo do imperialismo.

Nos fundamentos teóricos da *TMD*, encontram-se os dois textos de Ruy Mauro Marini: *Dialética do desenvolvimento capitalista no Brasil* e *Dialética da dependência*. Ambos se encontram bastante articulados, sendo o primeiro uma análise histórica do Brasil e o segundo uma análise da estrutura econômica que determinaria os desenvolvimentos políticos de nosso país. Do ponto de vista histórico, o raciocínio de Marini pode ser resumido da seguinte maneira: a “integração” da América Latina ao mercado mundial capitalista ocorre no século XIX, com o crescimento das exportações de produtos alimentícios para a Europa; estabelece-se, todavia, um “intercâmbio desigual” na esfera de circulação havendo uma transferência de valores de nossa economia para a metrópole. Com as crises do mercado capitalista no período entre-guerras, impulsiona-se a industrialização no Brasil e a substituição de importações. Com o fim da II GM, restabelece-se a concorrência internacional, e diante da diferença de produtividade da indústria brasileira e a dos grandes centros

capitalistas, a burguesia encontra como solução para o “intercâmbio desigual” a “superexploração do trabalho”. Com essa superexploração e com a extração de uma mais-valia extraordinária, a burguesia local conseguiria um sobrelucro. Essa superexploração, por sua vez, não seria importante só para a burguesia dos países “dependentes”, mas também para os países imperialistas, pois ela representaria um contrapeso à tendência da queda da taxa de lucro. Isso intensificaria a exportação de capitais para o Brasil e completaria a industrialização completa de nosso país. Mas, devido a superexploração do trabalho, a esfera de consumo no país ficaria cindida, de maneira que os produtos industriais nacionais só poderiam ser realizados através da exportação dos mesmos. E isso é o subimperialismo: um país que exporta mercadorias manufaturadas, produzidas a partir da exportação de capitais imperialistas e assentadas não na elevação da produtividade, mas da intensificação da exploração do trabalho.

Resumindo cronologicamente o que diz Marini sobre o Brasil teríamos: a integração ao mercado capitalista na segunda metade do século XIX; a industrialização nacional na década de 1930, em função do período entre guerras; a integração imperialista a partir de 1956, com JK; a tendência ao subimperialismo marcadamente com o golpe de 1964. Economicamente, podemos resumir assim sua teoria: a partir do crescimento das exportações agrícolas e da crise do mercado internacional, o Brasil se industrializa; para compensar o intercâmbio desigual com os países mais industrializados, o mecanismo encontrado pela burguesia latino-americana foi a superexploração do trabalho, que proporciona um sobrelucro, o qual, por sua vez, impulsiona a exportação de capitais imperialistas. Tanto a teoria econômica, quanto a interpretação histórica do desenvolvimento de nossa economia, estão completamente incorretas e são contrárias tanto à teoria leninista do imperialismo quanto à economia política marxista. É o que procuraremos demonstrar, respectivamente, nos subtópicos 2.1 e 2.2 desta sessão.

2.1 *A teoria da dependência de Marini versus a teoria leninista sobre o imperialismo*

A história econômica da TMD assenta-se em dois mitos liberais da historiografia burguesa brasileira: a) o Brasil já nasce capitalista; b) nossa industrialização ocorre como resultado das duas Guerras Mundiais, como uma “oportunidade” aproveitada por nossa “esperta” burguesia. Esses mitos liberais são completamente falsos e buscam justificar a existência de um capitalismo nacional em nosso país; por mais diferentes adjetivos que se acrescente, “dependente” ou “subdesenvolvido”, todas essas definições sustentam o surgimento autônomo do capitalismo em nosso país. O primeiro mito já discutimos a partir do texto de Frank. Vejamos a segunda mistificação nas palavras de Marini: “[as causas da “revolução” de 1930] *podem ser buscadas na industrialização que se produz no país na década de 1910, graças sobretudo à guerra de 1914, que leva a economia brasileira a realizar um considerável esforço de **substituição de importações**. A crise de 1929 e suas repercussões sobre o mercado internacional vão manter em nível baixo a capacidade de importação do país e **acelerar assim seu processo de industrialização**.*” (p. 12, negritos nossos).

Quando Lenin, em sua obra *Desenvolvimento do capitalismo na Rússia*, analisa o processo em seu país, podemos perceber a diferença extraordinária que existe comparando-se com nossa história. O capitalismo desenvolve-se na Rússia a partir das contradições próprias ao seu modo de produção feudal. Por mais artesanal que fosse, havia na Rússia uma ampla indústria de equipamentos agrícolas, mais de 50% das terras eram comunais, os camponeses pagavam um tributo ao Estado e muitos arrendavam suas terras para outros camponeses mais ricos. No Brasil colonial, os camponeses nunca tiveram qualquer tipo de

propriedade fundiária, eram “moradores” (modernos servos da gleba), meieiros, foreiros, etc., muito menos podiam eles se converter em recebedores de renda.

O Brasil se conforma, portanto, não como uma civilização relativamente autóctone, como a russa, a chinesa ou a indiana, como um mercado a ser conquistado pela indústria capitalista, surgida na Europa, sobretudo na Inglaterra. Surgimos como uma empresa colonial portuguesa e desde o início nossa produção industrial foi determinada pelos interesses da metrópole. Nesse sentido, é incorreto falar em “integração ao mercado mundial” quando nossa economia se organiza desde o início como uma extensão do nascente capitalismo da Europa. Não que não tenham surgido contradições e não tenha se conformado uma nascente burguesia nacional, que se contrapunha aos interesses coloniais. Todos os movimentos de libertação nacional, como as conjurações Mineira e Baiana, a Revolução Praieira e a Guerra dos Farrapos, são expressões sangrentas dessa contradição.

No entanto, a expressão política dessa burguesia, que poderia representar um caminho de desenvolvimento de um capitalismo nacional, no século XIX, nunca conseguiu força econômica, política e militar para tanto. E ao final desse mesmo século, com a passagem da livre concorrência à fase dos monopólios, tornou-se impossível qualquer forma de capitalismo nacional, simplesmente porque o imperialismo só comporta dois tipos de nações ou países: os imperialistas e os dominados e oprimidos por esse. O desenvolvimento econômico social baseado na crescente industrialização só seria possível através de uma ruptura profunda, com as revoluções sucessivas democrática e socialista. Economicamente, são bastante significativos os impactos no Brasil provocados pelo tratado do “Pão e do vinho”, imposto pela Inglaterra à Portugal, como pagamento da fuga da família real portuguesa, em 1808. Nesse tratado, Portugal se comprometia a comprar todo o tecido que consumisse exclusivamente da Inglaterra, enquanto esta compraria dos lusitanos todo o

vinho que importasse. Não é preciso muito engenho para perceber quão desvantajoso foi para o reino lusitano tal tratado. Pior ainda foi para a nascente burguesia brasileira, que teve destruído todo seu maquinário têxtil, sendo famoso o episódio do industrial Delmiro Gouveia, em Alagoas, que teve todas as suas máquinas lançadas nas águas do São Francisco. Ao nosso país, como economia colonial complementar, só cabia a produção de açúcar e a extração de ouro – e a compra de produtos manufaturados ingleses.

Na mitologia liberal, a produção agrícola colonial e semicolonial teria proporcionado um excedente, que serviria de capital inicial para a industrialização, assim que surgisse uma oportunidade. Segundo esse mito, o momento oportuno se deu a partir da I GM, quando os excedentes agrícolas teriam sido utilizados para iniciar nossa industrialização. A acumulação primitiva do “capitalismo brasileiro” teria ocorrido a partir dos excedentes da agricultura drenados pela indústria. Marini concorda com essa mistificação, como fica bem documentado em *Dialética do desenvolvimento*: “o ponto fundamental está em reconhecer que a agricultura de exportação foi a própria base sobre a qual se desenvolveu o capitalismo industrial brasileiro.” (p. 79).

É com base nesse mito que posições atrasadas, como a de Otávio Brandão, influenciaram o recém-fundado Partido Comunista do Brasil (PCB) a caracterizar a contradição agrarismo *versus* industrialismo como a força motriz de nossa sociedade. A questão que fica é como uma agricultura colonial, subserviente a um mercado capitalista industrializado, poderia proporcionar excedentes que nos permitissem no século XX impulsionar uma indústria e disputar o mercado mundial capitalista?

Não há resposta para essa pergunta, pois a mistificação liberal da história de nossa economia, esconde a verdade de que a industrialização no Brasil, assim como sua agricultura comercial, toda ela, é produto do capital europeu, inicialmente, e depois ianque. Marini oculta completamente essa questão, não

considera a Inglaterra do final do século XIX, a “déspota do mercado mundial”, nas palavras de Lenin, como uma potência imperialista. Para Marini, a exportação de capital e a “integração imperialista” só teria ocorrido na década de 1950, a industrialização dos anos 30 teria sido resultado de “ajudas financeiras” dos Estados imperialistas: *“Durante o período da guerra, o governo brasileiro consegue obter ajuda financeira pública norte-americana para projetos industriais de importância como a siderúrgica de Volta Redonda.”* (p. 85, negrito nosso).

Claro que isso está incorreto; não importa se o dinheiro fosse público ou não, pois no capitalismo a propriedade estatal sempre será uma variante da propriedade privada; os capitais necessários à implantação da siderurgia “brasileira” em sua maioria foram norte-americanos, ou seja, a “substituição de importações” do período entre guerras, toda ela, foi resultante de intensificação das exportações de capital. Para uma correta historiografia de nossa economia, aproveitemo-nos de dados expostos pelo grande Lenin em sua obra *Imperialismo fase superior do capitalismo*⁷, a partir de um relatório dos USA que dá conta dos capitais exportados para o Brasil no período de 1890 à 1915: *“A Inglaterra e a Alemanha, no decurso dos últimos vinte e cinco anos, investiram na Argentina, no Brasil e no Uruguai um bilhão de dólares aproximadamente; como resultado disso beneficiam-se de 46% de todo o comércio desses três países.”* (p. 347).

Lenin estabelece da seguinte maneira a cronologia da passagem do capitalismo de livre concorrência ao imperialismo: *“Assim, o resumo da história dos monopólios é o seguinte: 1) Décadas de 1860 e 1870, o grau superior, culminante, de desenvolvimento da livre concorrência. Os monopólios não constituem mais do que germes quase imperceptíveis. 2) Depois da crise de 1873, longo período de desenvolvimento dos cartéis, os quais constituem ainda apenas uma exceção, não são ainda sólidos, representando ainda um fenômeno passageiro. 3) Ascendendo de fins do século XIX e crise de 1900 a 1903: os cartéis*

⁷Lenin, *Imperialismo, fase superior do capitalismo*, Obras Completas, Tomo 27.

passam a ser uma das bases de toda a vida econômica. O capitalismo transformou-se em imperialismo.” (p. 305, negrito nosso).

Diverge de nossa história e, conseqüentemente, do Leninismo, a caracterização de Marini de que a “integração imperialista” tenha se dado na década de 1950. Este não é um mero problema de datas, mas da ilusão de haver um capitalismo nacional que tenha conseguido se conformar autonomamente como um grande capital, e só em meados do século XX se “integraria” às potências imperialistas. No entanto, as divergências com Lenin são ainda muito mais profundas. O próprio conceito de integração pressupõe uma convergência de iguais ou semelhantes; parece algo pacífico, meramente econômico, resultado de um processo evolutivo, gradual, tal qual supõe a historiografia econômica liberal-burguesa no Brasil. Vejamos como Marini caracteriza o processo de ampliação da dominação imperialista ianque na América Latina, na década de 1950: “O que se verificava, na realidade, era a evolução, de certa maneira inevitável, da burguesia brasileira para a **aceitação consciente de sua integração ao imperialismo norte-americano, evolução que resulta da própria lógica da dinâmica econômica e política do Brasil e que pode ter graves conseqüências para a América Latina.**” (p. 61, negritos nossos).

Quando Marini usa o termo “integração” e “evolução”, não se trata apenas de uma “modulação” distinta na acepção da palavra, está indicando precisamente um processo econômico não-violento de dominação. Vejamos como ele analisa os processos exploração internacional após a II GM: “à medida que o mercado mundial alcança formas desenvolvidas, **o uso da violência política e militar para explorar as nações fracas se torna supérfluo e a exploração internacional pode descansar progressivamente na reprodução de relações econômicas que perpetuam e ampliam o atraso e a debilidade dessas nações.**” (p. 119).

Ou seja, na medida em que o imperialismo se desenvolve, em que ocorre a “integração imperialista”, as explorações econômicas são tão fortes que a

violência imperialista se tornaria supérflua. Que o digam as massas de Coreia, Cuba e Vietnã que conheceram e derrotaram os meios “não-violentos” da “integração imperialista” ianque após a II GM! O que dizer, então, das estratégias ianques da “Doutrina Monroe” de “América para os americanos”, justificativa para invadir Cuba, expulsar os espanhóis e nunca mais desativar sua base militar de Guantânamo, e a estratégia do “Big Stick”, da “diplomacia das canhoneiras” de intervenção nos países da América Central? Para rebater esses impropérios, que se aproximam e muito da teoria do “ultraimperialismo” de Kautsky, passemos a palavra à Lenin: “*O imperialismo é uma tendência para as anexações; eis a que se reduz a parte política da definição de Kautsky. É justa, mas extremamente incompleta, pois no aspecto político o imperialismo é, em geral, uma **tendência para a violência e para a reação.***” (p. 369, negrito nosso).

Ao contrário de Marini, Lenin mostra como a violência é a tendência na concorrência monopolista, tanto na disputa de mercado e de fontes de matérias-primas, quanto, e ainda mais, na repartilha do mundo: “*O monopólio abre caminho em toda a parte, valendo-se de todos os meios, desde o pagamento de uma ‘modesta’ indenização até ao ‘recurso’ norte-americano do **emprego da dinamite contra o concorrente.***” (p. 311, negrito nosso).

E ele diz ainda: “*O capitalismo transformou-se num **sistema internacional de subjugação colonial** e de estrangulamento financeiro da imensa maioria da população do planeta por um punhado de países ‘avançados’. A partilha desse ‘botim’ efetua-se entre duas ou três potências rapaces, armadas até os dentes (USA, Inglaterra, Japão), que dominam o mundo e arrastam todo o planeta para sua guerra pela partilha do seu botim.*” (p. 295, negrito nosso)

Mas, para Marini (p. 119) “*o uso da força para submeter a massa trabalhadora ao império do capital diminui à medida que passam a operar mecanismos econômicos que consagram essa subordinação.*” Para ele a militarização crescente das potências imperialistas, resulta apenas da necessidade de “esterilizar capital excedente”,

por isso os caracteriza como “investimentos improdutivois”: “*Resultam daí as somas sempre maiores destinadas aos **investimentos improdutivois**, principalmente na **indústria bélica** e nos **gastos de publicidade**” (p. 50, negritos nossos). É evidente que são teoricamente improdutivois os gastos militares, mas caracterizá-los assim é eludir a questão principal: sem força militar crescente não há subjugação colonial! Afinal, como Lenin (p. 379, negritos nossos) caracteriza: “*O mundo ficou dividido num **punhado de Estados usurários** e numa **maioria gigantesca de Estados devedores.**”* Todo mundo que conhece algo de agiotagem, saberá que essa forma básica de lucro parasitário não é assegurado apenas pelo dinheiro emprestado, mas, principalmente, pela violência da cobrança que garante a realização do juro! Só é possível haver capitalismo parasitário com crescente investimento militar; neste sentido, portanto, esses gastos não podem ser classificados como “improdutivois” ou comparados com os custos da publicidade, pois os meios de guerra são os únicos capazes de assegurar às potências imperialistas os seus “lucros monopolistas”.*

O desenvolvimento do capitalismo no século XX, em nosso país, só pode ser corretamente compreendido a partir do estudo do imperialismo, que como aspecto principal da contradição é o que determina a natureza dos processos econômicos em curso nos países coloniais e semicoloniais. Vejamos a definição científica de Lenin, sobre o imperialismo: “*O imperialismo é a época do capital financeiro e dos monopólios, que trazem consigo, em toda a parte, a tendência para a dominação, e não para a liberdade. A reação em toda a linha, seja qual for o regime político; a exacerbação extrema das contradições também nesta esfera: tal é o resultado desta tendência. Intensifica-se também particularmente a **opressão nacional e a tendência para as anexações**, isto é, para a **violação da independência nacional** (pois a anexação não é senão a violação do direito das nações à autodeterminação).*” (p. 397).

Em Marini, não encontramos uma vez sequer a discussão sobre a partilha do mundo. A dominação é chamada de “integração” e a tendência à violência é considerada “supérflua”. Não há referência à disputa inter-imperialista nem à tendência de guerras entre as potências. Jones Manoel ironiza as críticas feitas sobre o caráter anti-leninista da obra de Marini, no entanto, ele não refuta nenhum de seus argumentos, busca se esquivar de seus críticos dizendo que não apresentam citações de Marini. Para ser coerente com sua argumentação, o mínimo que Jones Manoel deveria ter feito então, era apresentar as citações “leninistas” de Marini. Não o fez. Por outro lado, todas as críticas de Marconne Oliveira à TMD estão corretas; tomando posição por essas, nossa contribuição a este ponto consistiu apenas em contrapor diretamente Lenin *contra* Marini, reforçando a definição sobre o caráter antileninista da TMD. Quem discordar, que prove o contrário.

2.2 Intercâmbio desigual, queda da taxa de lucro e esferas de consumo: as confusões conceituais de Marini

Alguém poderá argumentar, que embora Marini se oponha à maior parte das definições leninistas sobre o imperialismo, sua “teoria da dependência” seguiria sendo Marxista e corresponderia às modificações no próprio imperialismo após a II GM. As teses revisionistas da alteração do caráter do imperialismo vão desde Earl Browder do PCUSA, defensor da tese da mudança do caráter do imperialismo ianque após a IIGM, que passaria a ser um aliado permanente contra o fascismo, até as posições de Togliatti, com sua defesa do capital monopolista de Estado na Itália. A luta de classes da segunda metade do século XX é a prova viva de que não houve alteração alguma na natureza do imperialismo e em sua tendência à violência e à reação. Quanto ao suposto

caráter Marxista da *TMD*, demonstraremos agora o contrário, demonstrando ao mesmo tempo como o abandono do método marxista do estudo da economia política só pode conduzir a uma enorme imprecisão teórica, assim como o abandono do Leninismo só pode conduzir também à negação do Marxismo.

Os conceitos econômicos centrais expressos por Marini em *Dialética da Dependência* são: intercâmbio desigual, superexploração do trabalho e subimperialismo. Marini argumentará que nas relações de troca entre países industrializados e os de “capitalismo dependente”, há da parte dos monopolistas uma violação da lei do valor, que as trocas não se dão por equivalentes, e que nessas trocas há uma transferência de valor para as metrópoles. Com o avanço da industrialização nos países dependentes, a maneira da burguesia **compensar** a transferência desigual seria a superexploração do trabalho; assim conseguem concorrer com os produtos imperialistas apesar da sua menor produtividade. No entanto, como essa compensação se dá pelo aumento da exploração do trabalho, o efeito na esfera do mercado interno dos países dependentes é que os produtos manufaturados ali não podem ser consumidos internamente, pois os salários são muito rebaixados. A solução para tal situação é a exportação dos produtos industrializados no mercado internacional. Assim temos novamente a negação da negação de Marini: circulação - produção - circulação, a qual aparece nos seguintes termos: o intercâmbio desigual de valores determina a esfera da produção com a superexploração do trabalho, que por sua vez determina uma esfera de circulação cindida no interior do país que só pode ser resolvida no comércio exterior.

A solução lógica de Marini para essa negação da negação é o subimperialismo, forma de desenvolvimento dos países “capitalistas dependentes”. No entanto, essa “solução” é tão ilógica quanto a-histórica.

Sempre que o Brasil exportou produtos industrializados, esses eram produzidos com capital imperialista exportado. A indústria nacional se resume a fabricação de grampos e clips. Ou os continuadores da *TMD* confessam que essa solução de fato não se concretizou ou se confundirão com o brasileiro personagem da anedota que ao viajar para Europa fica admirado com a força da indústria brasileira ao ver na Alemanha, na França e na Inglaterra produtos tão conhecidos seus: carros volkswagen e creme-dental colgate.

A primeira confusão conceitual de Marini inicia-se com sua incompreensão acerca daquilo que Marx chamará de “repartição da mais-valia” e que para a *TMD* seria o “intercâmbio desigual”. Vejamos: *“transações entre nações que intercambiam distintos tipos de mercadorias, como manufaturas e matérias-primas - (...) permite que as primeiras **eludam a lei do valor**, isto é, vendam seus produtos a preços superiores a seu valor, configurando assim um intercâmbio desigual. Isto implica que as nações desfavorecidas devam **ceder gratuitamente parte do valor** que produzem.”* (p. 121).

O que Marini chama de intercâmbio desigual, quando os produtos são vendidos a preços superiores a seu valor, no qual ocorreria uma violação da lei do valor, para Marx é a própria efetivação da lei do valor no processo global de produção capitalista. Ou seja, para Marx, na realidade, apenas como exceção as mercadorias são vendidas pelo seu valor; regulados pela taxa geral de lucro, os preços de mercado de todos os produtos oscilam para baixo ou para cima conforme a “composição orgânica” do capital de um determinado ramo de produção, isto é, conforme a proporção entre capital constante (matérias-primas, desgaste do maquinário) e capital variável (salários) que é adiantada à produção em determinado ramo. Em ramos cuja composição orgânica é superior à composição média da produção social, os preços da mercadoria serão mais elevados do que o seu valor. Em ramos cuja a composição é inferior à média, como, em geral, a agricultura e a indústria extrativista, os preços das mercadorias serão mais baixos do que os seus respectivos valores.

Então, este fenômeno nem é uma exclusividade do “capitalismo dependente” nem do imperialismo, ele nada mais é que o funcionamento concreto da lei do valor, em sua forma desenvolvida, no capitalismo de livre concorrência típico do século XIX, estudado por Marx. O que Marini chama de “intercâmbio desigual”, nada mais é que aquilo que ocorria dentro da própria economia inglesa, entre os seus diferentes ramos de produção, e também ocorria nas relações comerciais entre os diferentes países. Marini protesta contra uma suposta injustiça capitalista, a venda de uma mercadoria por um preço abaixo de seu valor, mas esta não representa nada além do que a valorização igual para capitais de mesma magnitude. Ou como afirma Marx⁸: “*A lei fundamental da concorrência capitalista, até hoje não apreendida pela economia política, a lei que regula a taxa geral de lucro e os preços de produção determinados por essa taxa, baseia-se, conforme veremos mais tarde, nessa diferença entre valor da mercadoria e preço de custo, e na possibilidade daí resultante de **vender a mercadoria abaixo do valor, mas com lucro.***” (p. 52, negrito nosso).

Como derivação deste primeiro erro, encontramos uma análise extremamente confusa de Marini sobre a mais-valia relativa e a mais-valia absoluta. Em *Dialética da dependência*, identificamos dez definições sobre mais-valia, a maior parte delas imprecisa e mesmo conflitantes entre si. Por diversas vezes Marini toma o aumento da mais-valia absoluta como se fosse da relativa. Essa questão, que foi objeto de polêmica sua com FHC e José Serra, no final das contas não tem muita relevância, pois o erro mais importante de Marini, está na relação entre a taxa de mais-valia (m') e a taxa de lucro (l').

Dessa confusão quanto ao tipo de mais-valia, destacaremos apenas uma questão de coerência no debate teórico. Em sua réplica a seus críticos, no pós-escrito à *Dialética da dependência*, Marini afirma o seguinte: “*Neste sentido, se podem encontrar no meu ensaio indicações (...) que as condições criadas pela superexploração do*

⁸Karl Marx, *O Capital*, Livro III. Civilização Brasileira, 2008.

*trabalho na economia capitalista dependente **tendem a obstruir** seu trânsito da produção de mais-valia absoluta à de mais-valia relativa, enquanto forma dominante nas relações entre o capital e o trabalho.”* (p. 165).

No entanto, o que Marini efetivamente diz em seu ensaio é o oposto a isto que acrescentou anos depois, como justificativa do mesmo. Vejamos suas palavras nos primeiros capítulos de *Dialética da Dependência*: “a participação da América Latina no mercado mundial **contribuirá** para que o eixo da acumulação na economia industrial **se desloque** da produção de mais-valia absoluta à da mais-valia relativa.” (pp. 112-113).

Em *Dialética da dependência*, Marini afirma várias vezes que a superexploração do trabalho nos países de “capitalismo dependente” representa essa mudança de eixo: do predomínio da mais-valia relativa em relação à mais-valia absoluta. Já em seu pós-escrito vai dizer que o seu ensaio demonstra que o “capitalismo dependente” **obstrui** o trânsito da mais-valia relativa à absoluta. A importância do conteúdo da questão é que o predomínio da mais-valia relativa indica maior desenvolvimento do capitalismo; mas aqui apenas nos interessa para indicar a confusão que Marini faz sobre suas próprias conclusões e a imprecisão teórica das mesmas.

Dito isto, prossigamos em nossa análise dos erros conceituais mais importantes da economia política da *TMD*. Relacionado ao conceito de superexploração do trabalho está o de sobrelucro, ou a mais-valia extraordinária extraída pela burguesia dependente como forma de compensar a transferência desigual de valores. Nessa análise, Marini buscará interpretar formas “originais” da burguesia latino-americana de compensar a tendência da queda da taxa de lucro, lei tendencial estabelecida por Marx no Livro III de *O Capital*. Ao explicar esta lei tendencial, Marx destaca que o aumento da produtividade do trabalho em geral está relacionado ao crescimento proporcional do capital constante, novas máquinas, etc. Como o capital constante não produz novo valor adicional

e tão somente transfere gradualmente o seu valor para os produtos em que participa da produção, em geral, o aumento da produtividade está relacionado à diminuição do valor por unidade produzida. No entanto, mantendo-se constante a taxa de mais-valia (m'), mesmo com o aumento da produtividade, o valor adicional produzido se manterá o mesmo; todavia, este valor adicional se cristalizará em uma quantidade muito maior de produtos. Portanto, a expansão da escala de produção e, conseqüentemente, da escala de circulação, corresponde a uma primeira forma de compensação da tendência de queda da taxa de lucro. Mas existem várias outras: redução do preço das matérias-primas, redução do salário, aumento da jornada de trabalho, aumento da intensidade do processo de produção (que é a produção maior no mesmo tempo, sem acréscimo de mais capital constante – matéria-prima ou maquinário)⁹. No entanto, todas essas variáveis podem ser resumidas em dois termos da fórmula da taxa de lucro, que são o capital constante e a taxa de mais-valia. Ou seja, o crescimento de capital constante (c), elevação da composição orgânica (capital constante/capital variável), leva a uma redução da taxa de lucro (l'), enquanto o aumento da taxa de mais-valia (m') equivale ao aumento de l' .

Analisemos o raciocínio de Marini sobre a relação entre superexploração do trabalho e composição orgânica do capital: “*Na medida em que essa maior produtividade se acompanha efetivamente de uma **maior mais-valia relativa**, isso significa que baixa o valor do capital variável em relação ao capital constante (...), ou seja, que se eleva a composição-valor [composição orgânica] do capital. (...) **o resultado do aumento da mais-valia tende a ser** - sempre que isso implica, mesmo em termos relativos, uma elevação simultânea do capital constante empregado para produzi-la - **uma baixa na taxa de lucro.**” (p. 116, negritos nossos).*

⁹ O exemplo dado por Marx, de aumento da intensidade do trabalho sem acréscimo do capital constante, é o de um operário que antes operava apenas um tear e depois passa a ter que operar dois teares simultaneamente. Neste caso o trabalho que antes era feito por dois operários passa a ser feito por um. Nesta operação, se reduz o capital variável pela metade, e não se acrescenta nada de capital constante, pois permanece invariável a quantidade de máquinas e de matérias-primas utilizadas.

Tentemos acompanhá-lo: o aumento da produtividade conjugado com o aumento da mais-valia relativa representa uma elevação da composição orgânica do capital (c/v); logo a elevação desta composição ($\uparrow c/v$) determina uma baixa na taxa de lucro. Desse raciocínio, se conclui que o aumento da mais-valia pode provocar uma baixa na taxa de lucro. Tomemos a fórmula da taxa de lucro em Marx, que evidencia o erro de Marini:

$$l' = \frac{m'v}{(c+v)}$$

Nessa fórmula da taxa de lucro, analisada detidamente por Marx, vemos que l' é diretamente proporcional à m' e inversamente proporcional ao capital constante. Já a variação de v , conforme sua proporção em relação à c , pode representar uma elevação ou um rebaixamento de l' , pois v aparece no denominador como soma e no numerador como produto. É no estudo dessas proporções (entre c e v), que Marx destrincha os pesos e contra-pesos da lei tendencial da queda da taxa de lucro. No entanto, não faz o menor sentido dizer, como Marini o faz, que o aumento da mais-valia leva a uma queda na l' ; afinal, a fórmula estabelecida por Marx explicita o contrário: o crescimento da taxa de mais-valia (m') sempre representará uma contrapartida à diminuição da taxa de lucro.

Marini, portanto, confunde completamente a lei tendencial de queda da taxa de lucro, assim como as suas formas de compensação, particularmente no que diz respeito à composição orgânica do capital. Por exemplo, ele chega a afirmar que as exportações de matérias-primas pela América Latina conduzem a um aumento da taxa de lucro, o que está correto, pois a redução do valor dos capitais constantes (c), como podemos verificar na fórmula da l' , corresponde a uma elevação desta. No entanto, erroneamente, Marini conclui que a

exportação de alimentos pela América Latina, por sua vez, representaria uma tendência oposta, pois ao reduzir o valor dos alimentos, reduzir-se-ia o valor empregado em capital variável, e logo elevar-se-ia a composição orgânica do capital e conseqüentemente ocorreria queda na l' . Nas palavras de Marini (pp. 116-117, negritos nossos): *“interessa aqui o que se refere à oferta mundial de matérias-primas industriais, que aparece como **contrapartida** - do ponto de vista da composição-valor do capital - da oferta de alimentos.”*

Isto é completamente errôneo, pois tanto a exportação de matérias-primas a baixo valor quanto a exportação de produtos agrícolas baratos (ao representarem redução dos custos de c e v) conduzem a uma elevação da taxa de lucro. A redução dos preços de matérias-primas da indústria, algodão, por exemplo, mesmo que se conservem constantes m' e v , representa aumento da l' , pois reduz a soma presente no denominador ($c + v$). Em outro caso, mantendo-se constante c , mas reduzindo-se v a partir da redução do preço dos produtos agrícolas que compõem a dieta da classe operária, feijão por exemplo, também isto corresponderá a uma elevação da l' , pois a redução de v não altera o numerador $m'v$, afinal $m' = m / v$ (ou seja, massa de mais-valia sobre capital variável), logo $m'v = m$; no entanto, como a redução de v reduz a soma presente no denominador ($c + v$), também neste caso temos um aumento da l' . O raciocínio de Marini de que a exportação de matéria-prima seria uma contrapartida da América Latina à exportação de alimentos, não faz, portanto, o menor sentido. Ao contrário, tanto a exportação de matérias-primas a baixo do preço de mercado quanto a exportação de produtos agrícolas baratos são imposições do imperialismo para tentar frear a lei da queda da taxa de lucro descoberta por Marx.

E o mais curioso é que o próprio Marini faz uma nota de rodapé com uma citação de Marx, do Livro III de *O Capital*, desmentindo seu raciocínio: *“Quando o comércio exterior **barateia os elementos do capital constante** ou os*

meios de subsistência de primeira necessidade em que se inverte o capital variável, contribui para fazer com que aumente a taxa de lucros, ao elevar a taxa de mais-valia e reduzir o valor do capital constante.” (MARX citado por Marini, p. 117, negritos nossos).

Torna-se claro nas palavras de Marx, não? Baratear o capital variável corresponde a elevar a taxa de mais-valia, e reduzir o valor do capital constante representa aumento da taxa de lucro! Não há “contrapartida”, mas complementariedade na exportação de matérias-primas e produtos agrícolas das semicolônias para as potências imperialistas. Como veremos a seguir, ao eludir a importância da redução dos preços dos produtos agrícolas na compensação da queda da taxa de lucro, Marini contribui para ocultar a importância da exploração da produção camponesa, bem como para escamotear o caráter da produção latifundista no Brasil. Mas, antes, vejamos uma última passagem na qual expressa novamente confusão na aplicação dos conceitos fundamentais da economia política marxista: *“Como se viu ali, a ação das economias industriais repercute no mercado mundial no sentido de inflar a demanda de alimentos e de matérias-primas, mas a resposta que lhe dá a economia exportadora é rigorosamente inversa: ao invés de recorrer ao aumento de produtividade ou pelo menos fazê-lo com caráter prioritário, ela se vale de um maior emprego extensivo e intensivo da força de trabalho; em consequência, **baixa sua composição orgânica e aumenta o valor das mercadorias produzidas, o que eleva simultaneamente a mais-valia e o lucro.**”* (p. 156).

A falha conceitual de Marini aqui é insuperável, pois ele não mais erra nos conceitos desenvolvidos e transformados do processo global de produção, apresentados no Livro III, ele erra nos próprios conceitos básicos da teoria marxista do valor. O raciocínio dele é o seguinte: o emprego extensivo e intensivo da força de trabalho sem crescimento da produtividade (maquinário, isto é, elevação de c) faz baixar a composição orgânica do capital, e, portanto, o valor das mercadorias produzidas, o que leva ao crescimento da mais-valia e

do lucro. Relembremos a fórmula de Marx do valor da mercadoria (apresentada no Livro I): $M = c + v + m$. Ou seja, o valor de uma mercadoria (M) é igual à soma dos gastos em matéria prima e desgaste do capital fixo (c) mais os gastos com salário (v) mais a mais-valia extraída no processo produtivo, que corresponde ao tempo de trabalho excedente não pago ao operário. Como a redução do salário (através do emprego extensivo e intensivo do trabalho) pode representar um aumento do valor da mercadoria? A redução de v, neste caso, corresponderia a um aumento de m na mesma proporção sem alterar em nada o valor da mercadoria. O fenômeno da superexploração da força de trabalho por capitais com composição orgânica abaixo da média social para um determinado ramo é amplamente difundido no capitalismo, particularmente nas indústrias a domicílio, analisadas profundamente tanto por Marx quanto por Lenin. A conclusão desses clássicos da ideologia científica do proletariado é que, no máximo, o aumento da mais-valia nessas unidades produtivas, alcançado em geral com prolongamento da jornada de trabalho (mais-valia absoluta), consegue igualar-se à taxa média de lucro, mas nunca superá-la. Pois, se houvesse essa superação, como indica Marini em sua “teoria da superexploração do trabalho”, sem aumento da produtividade, ou seja, se a l' das indústrias domésticas porventura se tornasse maior do que a l' das unidades fabris, o capital migraria rapidamente para as primeiras, haveria uma redução do nível técnico da composição do capital e l' se estabilizaria neste patamar. Esse fenômeno acontece, mas não pode, entretanto, explicar, por exemplo, aquilo que Lenin chama, em *O imperialismo*, de “lucro monopolista”.

Por fim, completa-se o movimento anti-dialético da economia política da TMD: o “intercâmbio desigual” provoca a superexploração do trabalho assalariado e este, por sua vez, altera o modo de circulação da “economia dependente”. Ou: *“O que aparece claramente, então, é que as nações desfavorecidas pelo intercâmbio desigual não buscam tanto corrigir o desequilíbrio entre os preços e o valor de suas mercadorias exportadas (o que implicaria num esforço redobrado para aumentar a capacidade*

produtiva do trabalho), mas compensar a perda da renda gerada pelo comércio internacional, através do recurso a uma maior exploração do trabalhador.” (p. 122).

Marini aponta que o resultado nas economias dependentes só pode ser que: *“a circulação se separa da produção e se efetua basicamente no âmbito do mercado externo, o consumo individual do trabalhador não interfere na realização do produto, ainda que determine a taxa de mais-valia.”* (p. 134). Ou seja, o resultado inevitável da superexploração do trabalho é o “subimperialismo”, que é a exportação de produtos manufaturados pelo “capitalismo dependente”. No entanto, os dois aspectos do modo de circulação que, segundo Marini, seriam específicos do “capitalismo dependente”, quais sejam: separação do mercado interno em duas esferas de consumo (uma alta e outra baixa) e a necessidade premente do mercado externo para realizar a circulação da produção interna, de forma alguma são específicos do capitalismo latino-americano ou das semicolônias.

Como Marx analisa em *Salário, preço e lucro*, existe a divisão em duas esferas de consumo, da burguesia e do proletariado na Inglaterra, onde os primeiros realizam sua renda no consumo de luxo e os segundos em produtos de primeira necessidade; é exatamente esta diferença na esfera de consumo que permite, no raciocínio de Marx, que o aumento salarial e conseqüente redução do lucro não possam ser compensados imediatamente pela inflação dos produtos consumidos pela classe operária.

Por sua vez, o raciocínio de Marini de que o “capitalismo dependente” só pode realizar sua produção no mercado externo, o que justifica sua tese de “subimperialismo”, também contradiz frontalmente a economia política marxista. Desde que se estabelece a divisão internacional do trabalho e a conformação do mercado único capitalista, isto é, desde o século XIX, em todas as economias do mundo a produção nacional só pode se realizar na esfera de circulação internacional. Isso nunca foi uma exclusividade dos países dependentes (dominados e oprimidos pelo imperialismo), afinal o crescimento

da indústria têxtil inglesa tinha por termo correlato a expansão do comércio internacional, e naquele país nunca sua produção manufatureira pode se realizar completamente no mercado interno, da mesma maneira que o açúcar colonial nunca poderia ser consumido pelo mercado interno do Brasil colônia, muito menos o café “semicolonial” – aliás, quando a este faltou mercado externo, o único destino possível foi o fundo do oceano.

Portanto, Marini não compreende a repartição da mais-valia e a interpreta erroneamente como “intercâmbio desigual”; em sua teoria da “superexploração do trabalho”, analisa incorretamente a lei tendencial da queda da taxa de lucro e as formas universais que o capitalismo encontra para compensá-la; por fim, sua teoria do “modo de circulação dependente” não constitui nenhuma particularidade do “capitalismo dependente”, mas sim a forma comum da economia capitalista e a crescente divisão internacional do trabalho. Do princípio ao fim, na economia política da *TMD* não há nada que seja marxista. Dessa maneira julgamos ter comprovado o caráter anti-marxista da *TMD* e a essência de sua “dialética” pode ser resumida em uma dupla negação: primeiro negam o Leninismo e assim invariavelmente negam também o Marxismo. Eis a sua mais profunda “negação da negação”.

3. A *TMD* reduz de maneira unilateral a totalidade da mais-valia social ao lucro de empresário

Esse conjunto de falseamentos, da teoria Leninista do imperialismo e da economia política Marxista, culminam na determinação do caráter da revolução brasileira como uma revolução socialista. No fundo, todo o movimento teórico de Marini redundava na tentativa fracassada de aplicar a “teoria da revolução permanente” de Trotsky à América Latina e na tentativa de fundamentá-la com

as categorias econômicas de Marx. Essa é uma tarefa impossível, uma contradição em termos; o trotskismo, do ponto de vista teórico, é uma mescla de socialismo pequeno-burguês com revisionismo kautskista. A “teoria da revolução permanente” de Trotsky, à época de Marini, já havia sido derrotada no terreno da luta de classes. Como corretamente demonstra a ex-dirigente do PCB brasileiro na Paraíba, a derrota prática do trotskismo se dá com o triunfo da Grande Revolução Socialista de Outubro, resultante da aplicação da tática leninista de ditadura democrática revolucionária de operários e camponeses, planteada por ele desde a Revolução de 1905 (Ver: *As duas táticas da socialdemocracia na revolução democrática*, de Lênin). As confirmações do caráter errôneo da teoria trotskista se repetem na derrota da Revolução alemã de 1918 e na Guerra Civil espanhola, com a política fracassada de coletivização imediata das terras, o que terminou por empurrar importantes parcelas do campesinato para a base de massas do fascismo.

Qual é o resultado econômico-prático da *TMD*? Ao desvirtuar o conceito de “repartição da mais-valia”, Marini necessariamente incorre no erro de compreender a totalidade da mais-valia social como expressão única da superexploração do trabalho assalariado. Reduz assim a totalidade da mais-valia social à uma de suas partes, que é o “lucro de empresário”, desconsiderando outras duas partes essenciais da mais-valia, e ainda mais significativas no estágio imperialista: o juro e a renda fundiária. Lucro, juro e renda fundiária, contrapostos ao salário, compõe a forma trinar da renda analisada por Marx no Livro III. Para Marini, só existe o “lucro de empresário”. Assim ele não consegue explicar a exploração nacional, por exemplo, advinda da exportação de capitais monopolistas para os países semicoloniais, amplamente conhecidas como dívida pública ou dívida soberana, e, muito menos, consegue perceber que no controle das matérias-primas das semicolônias, na exportação de produtos agrícolas pelo sistema latifundiário e na produção camponesa, há uma

exploração da nação e dos camponeses, há uma extração de mais-valia sobre a forma de renda fundiária capitalista não paga.

A teoria da superexploração do trabalho, portanto, serve apenas para esconder a questão camponesa da luta de classes da realidade nacional. O método é simples: reduz toda forma de exploração à extração de mais-valia através do trabalho assalariado e busca determinar todas as relações de produção no campo como um assalariamento disfarçado, como também propugna o professor Nildo Ouriques. Este método pode servir, inclusive, para caracterizar as relações escravistas como um assalariamento em comida, o que obnubila completamente as particularidades das relações de produção e da luta de classes. Se tudo é reduzido à contradição entre trabalho assalariado e capital, nada mais lógico do que todas as contradições de classes serem resolvidas pela imediata revolução socialista, o que no campo corresponderia à consigna de coletivização imediata e obrigatória das grandes propriedades fundiárias.

Nada mais falso, no entanto, do que tal teoria para se analisar a realidade dos países semicoloniais. Peguemos o exemplo mais recente da luta de classes antagônicas no campo brasileiro: os enfrentamentos dos camponeses com pistoleiros e polícias militares do Acampamento Tiago dos Santos em Rondônia, organizado pela LCP, alvo de grande perseguição do governo Bolsonaro e dos generais. Mais de mil famílias camponesas tomam um latifúndio, são continuamente fustigados pela pistolagem e brutalmente reprimidas pela PM, são despejadas, e duas semanas depois retomam suas terras. Pelo que lutam essas massas? Pela coletivização das terras? Pela implementação de cooperativas socialistas? Evidentemente que não! Se mobilizaram no meio da pandemia pela reivindicação imediata de uma parcela de terra, pela propriedade privada da terra, questão em que essencialmente se resume a questão camponesa. O que mobilizou o retorno ousado daquelas famílias para a terra? O fato da LCP ter realizado o Corte Popular, ou seja, ter

repartido as terras daquele latifúndio para os camponeses, sem aguardar a burocracia do velho Estado. Quando do despejo, todas as famílias camponesas já tinham seus lotes, que lhes foram entregues pela luta pela Revolução Agrária; claro que esse foi o motivo principal da retomada imediata daquelas terras pelas massas.

A contradição camponeses x sistema latifundiário (feudalidade) e a contradição imperialismo x nação oprimida não podem ser resumidas à exploração do trabalho assalariado. A superexploração da classe operária evidentemente existe no Brasil, esse fenômeno já fora estudado por Marx em *O Capital* e por Lenin no *Imperialismo*. Lenin explica, inclusive, que os lucros monopolistas do imperialismo permitem a este subornar uma camada de seu proletariado, aburguesando-o, o que ele chamou de “aristocracia na classe operária”. Portanto, é incontestável que a situação de vida da classe operária nos países imperialistas (afora a situação dos operários imigrantes, que deve ser tratada à parte) é melhor do que a do proletariado brasileiro. No entanto, mesmo essa superexploração do proletariado brasileiro não pode ser compreendida sem entendermos o funcionamento das outras formas de mais-valia (o juro e a renda fundiária).

Os salários reduzidos pagos aos operários brasileiros se devem em grande parte ao baixo preço dos produtos agrícolas que circulam em nosso mercado interno. Marini analisa esse fenômeno de maneira completamente errônea como vimos acima, pois para ele a redução do capital variável (salário) corresponderia a uma elevação da composição orgânica do capital e imediata redução da taxa de lucro. Mas o que ocorre é justamente o contrário, produtos alimentícios baratos asseguram achatamento salarial, aumento do tempo de trabalho excedente, aumento da taxa de mais-valia e, conseqüente aumento da taxa de lucro. No entanto, no Brasil, quem assegura o abastecimento de gêneros básicos alimentícios do mercado interno? Em grande medida, muitas vezes em

sua maior parte, é justamente a produção camponesa. A produção dos camponeses brasileiros, portanto, é explorada indiretamente pela burguesia, que remunera mal esses produtos e obtém, assim, uma taxa de lucro mais elevada.

Seriam, então, os camponeses pobres assalariados indiretos da burguesia? Essa é a conclusão errônea a que chega o professor Ouriques. Afinal, como vimos, a relação de propriedade que determina a relação de produção do assalariamento capitalista corresponde a que o proletariado esteja expropriado de todos os meios de produção e tenha por propriedade unicamente a sua força de trabalho. No caso, por exemplo, das relações de “parceria” da perdigão com assentados da reforma agrária, o que existe é uma distinta relação de propriedade: o camponês possui a propriedade jurídica da terra, mas quem realiza economicamente esta propriedade (ou seja, quem auferir renda fundiária e lucro) é a Perdigão. De fato, ao camponês resta apenas o salário, mas o que a Perdigão explora não é apenas a sua força de trabalho, mas também a sua propriedade rural. O que há aí é uma relação de propriedade que só pode ser explicada pela teoria marxista da renda fundiária, que Marini e Frank sequer citam em seus trabalhos.

No caso dos países dominados e oprimidos pelo imperialismo, onde persiste de forma subjacente a feudalidade, através da evolução de suas formas, caracterizando estes como países de capitalismo burocrático, o “assalariamento” é, na maioria dos casos, apenas uma formalidade, uma cobertura para ocultar tais relações feudais ou semifeudais, as quais nas condições deste capitalismo burocrático proporcionam maior extração de riquezas à burguesia (monopolista imperialista e grande burguesia local), pois tais relações no agronegócio potencializam maior extração de mais-valia do que nas relações efetivamente assalariadas. Uma economia camponesa permanentemente arruinada é o que permite rebaixar o valor do capital variável (valor da força de trabalho), dado o nível extremo de exploração da cidade sobre

o campo e da indústria sobre a agricultura, em que a preservação destas relações resultam. Se não fosse assim, por que não substituiriam a grande burguesia e o imperialismo tais relações feudais ou semifeudais por relações de assalariamento capitalista? Portanto, é a luta do campesinato sob a direção do proletariado revolucionário, através do Partido Comunista, baseada na aliança operário-camponesa, e por meio da guerra camponesa, como guerra popular, pela conquista da terra e abolição das relações de propriedade monopolistas da terra (alta concentração da terra nas mãos de uns poucos), o mais efetivo, curto e único caminho para a libertação de todos os trabalhadores.

Como vimos na discussão acerca das relações de produção, o professor Fausto Arruda de maneira muito precisa afirma que as relações de propriedade no campo só podem ser determinadas pela análise do tipo de renda fundiária que as mesmas proporcionam e de qual é a forma de sua distribuição. Para compreender essa questão, partimos da excelente dissertação da Professora Maria Melo, defendida na UFAL, no ano de 2019: *Transposição do Rio São Francisco e Renda fundiária: uma análise da propriedade camponesa do Alto Paraíba - PB*. A nosso ver, nessa dissertação está a melhor apresentação sobre a renda fundiária em língua portuguesa, e ela deve ser estudada por todo(a) revolucionário(a) que lute por uma verdadeira revolução em nosso país. Em sua dissertação a professora Melo destaca como Marx estabelece sua teoria da renda, questão que começa com a discussão da transformação do valor em preço de produção e do preço de produção em preço de mercado. Para Marx, a renda fundiária capitalista se origina no superlucro oriundo da diferença entre o preço de mercado e o preço de produção dos produtos agrícolas e da indústria extrativista. É este lucro adicional que converte-se em renda fundiária capitalista e se manifesta no preço pago pelo arrendatário capitalista ao proprietário fundiário.

Marx afirma que a propriedade privada capitalista da terra se realiza na renda fundiária e consiste no poder que tem a propriedade jurídica do solo de extrair uma parte da mais-valia social. A renda fundiária, portanto, é uma ramificação da mais-valia social que o proprietário fundiário extrai da burguesia! Cria ela uma classe que não interfere em nada no processo produtivo, mas recebe uma renda em função de ser proprietária jurídica de parte do globo terrestre. A condição que permite essa forma de mais-valia, segundo Marx, é o caráter limitado do solo e de suas riquezas. Essas condições não podem ser universalizadas, como outras forças naturais, por exemplo, a força a vapor. Por isso, sua monopolização permite ao proprietário o poder de cobrar pelo seu uso.

No entanto, como Marx analisa, nem toda produção agrícola no modo capitalista de produção auferia renda fundiária capitalista. No Livro III de *Capital*, ele nos fornece dois exemplos importantíssimos: os arrendamentos não-capitalistas dos camponeses irlandeses e os grandes latifúndios produtores de trigo no norte dos USA. Vamos iniciar pelo primeiro, que se vincula diretamente à nossa crítica presente sobre a visão unilateral de Marini sobre a mais-valia. Marx diz o seguinte sobre a forma de renda do camponês irlandês: *“Não tratamos aqui das condições em que a **renda fundiária** [...] **existe formalmente** sem que exista o sistema capitalista de produção, sem que o próprio arrendatário seja capitalista industrial ou exerça exploração agrícola capitalista. É o que se dá por exemplo na Irlanda. O **arrendatário aí é em regra um pequeno camponês**. O que ele paga ao proprietário da terra a título de arrendamento **absorve muitas vezes não só parte do lucro**, isto é, do próprio trabalho excedente a que tem direito como dono dos instrumentos de produção, **mas também parte do salário normal** que noutras condições receberia pela mesma quantidade de trabalho.”* (p. 835, negritos nossos).

Para Marx, na agricultura capitalista industrial, a renda se divide da seguinte forma: o arrendatário, como capitalista, explora o assalariado agrícola e recebe a cota de lucro correspondente à taxa média de lucro que medeia a repartição da totalidade da mais-valia social entre os diferentes ramos de produção; o operário agrícola recebe o seu salário; e o proprietário fundiário sua renda, que se for capitalista será a diferença entre o preço de produção e o preço de mercado do produto agrícola. No entanto, para Marx a produção camponesa não é uma produção capitalista, justamente porque sua propriedade da terra não se realiza nem em lucro nem em salário, muito menos em um lucro adicional característico da renda fundiária capitalista. Se o camponês não auferir o lucro médio, que lhe corresponderia ao seu “capital” investido, se não recebe a renda fundiária capitalista que lhe seria de direito caso fosse o proprietário jurídico da terra, nem mesmo o salário como trabalhador de suas próprias terras, o que acontece com esses valores?

O camponês não recebe esses valores por uma única razão: sua fraqueza econômica e política, sua dispersão geográfica, permitem que seus produtos sejam comprados abaixo do preço de mercado e vendidos mesmo abaixo do preço de produção. Essa é uma realização negativa da renda fundiária que, na prática, se transforma em elevação da taxa de mais-valia na cidade. No Brasil podemos ver isso claramente nos preços dos alimentos. Todos sentiram no bolso a alta do preço do feijão nos últimos anos, qual a razão econômica dessa elevação? Nas décadas de 90, 2000 e 2010, a maior parte do feijão era fornecido pela produção camponesa; com os gerenciamentos petistas, particularmente o de Dilma (cuja militância remonta justamente à trotsquista Polop de Marini e sua *TMD*), supostamente com o propósito de “modernizar a agricultura”, foram fornecidos grandes incentivos ao “agronegócio”, o que contribuiu para arruinar ainda mais a produção camponesa. O resultado prático disso foi o crescimento do plantio de feijão pelo grande produtor mecanizado com aplicação de tecnologia de ponta (sementes melhoradas, adubos e herbicidas,

etc.) e o decaimento da produção camponesa do mesmo produto. Na mão do sistema latifundiário, é cobrado da sociedade um preço de mercado maior pelo feijão, e daí vimos a subida de preço: de R\$ 3,00/kg do feijão camponês para R\$ 10,00 do feijão do latifúndio. Este, diferente do camponês, realiza no mínimo o lucro médio e também uma renda fundiária; quem paga esse preço é a sociedade, e para a burguesia isto representa uma contradição, pois força o aumento do pagamento de salários e a conseqüente redução da taxa de mais-valia e da taxa de lucro.

O não pagamento de renda fundiária capitalista na produção camponesa, portanto, é uma das razões da superexploração do trabalho assalariado no Brasil. Ou seja, a exploração burguesa sobre a classe operária se assenta na exploração burguesa do campo pela cidade. Por isso, economicamente, a reforma agrária não representa um problema para o capitalismo semicolonial; ela, na verdade, é uma necessidade para a burguesia e mesmo para parte do latifúndio que necessita de um mínimo de força de trabalho fixada no campo para lhe servir de mão-de-obra barata. O “segredo”, portanto, da superexploração do proletariado nos países semicoloniais não se encontra na confusa teorização de Marini sobre produtividade x intensidade, da qual ele não consegue fornecer sequer um exemplo concreto. É na exploração semifeudal do camponês que se assenta essa superexploração; e esta não pode ser compreendida pela forma unilateral da mais-valia social compreendida pela *TMD*.

Quanto a questão nacional, somos obrigados a concordar com Jones Manoel quando este critica os democratas vinculados à “auditoria cidadã da dívida externa”, que buscam reduzir a exploração nacional apenas aos juros escorchantes. Esses existem, mas, de fato, explicar nossa condição de país dominado e oprimido apenas por esse aspecto da mais-valia social é um erro de unilateralidade. Mas Jones Manoel deve reconhecer que Marini apenas erra o

enfoque da unilateralidade, pois reduzir tudo a exploração do trabalho nacional significa, na verdade, ocultar a dominação semicolonial e semifeudal que é imposta ao povo e à nação. A revolução brasileira deve atacar essas três formas de renda da qual somos sugados: o lucro capitalista, o juro do capital bancário e a renda fundiária. Por isso a LCP, em sua precisa definição sobre o caráter da revolução brasileira enquanto Revolução de Nova Democracia ininterrupta ao Socialismo, propugna pelo desmantelamento das três montanhas que exploram e oprimem as massas populares e a nação brasileiras: o imperialismo, o sistema latifundiário e o capitalismo burocrático, respectivamente: o capital financeiro, a propriedade monopolista da terra e o capital burocrático-comprador vinculados às referidas três formas de mais-valia.

E é preciso deixar claro, como muito corretamente analisa o Professor Fausto Arruda, em seu referido artigo, que também a grande produção latifundista não proporciona aos latifundiários uma renda fundiária capitalista. Em sua análise da renda fundiária, Alberto Passos corretamente analisa, partindo de Marx, o desenvolvimento histórico das formas de renda pagas pelos camponeses aos proprietários fundiários: renda trabalho - renda produto - renda dinheiro. No entanto, escapa-lhe o tipo de renda que auferem esses grandes proprietários quando eles mesmos são os capitalistas de suas terras. Essa análise também falta a Sodré e, por isso, ambos acabam decaindo na análise da feudalidade como um resquício que aparentemente iria sendo eliminado pelo curso evolutivo de nossa sociedade. É o professor Arruda quem colocará de maneira mais completa o problema da análise da renda fundiária dos grandes proprietários como uma questão chave para o estudo da semifeudalidade em nossa economia. É nessa questão que se situa o fundamento econômico da relação de dominação, política e militar, do imperialismo sobre os países de capitalismo burocrático, como o Brasil.

Que tipo de renda fundiária auferia o latifúndio exportador brasileiro e a indústria extrativista local? Antes de tentar responder essa questão retomemos a análise de Marx sobre o caráter da produção de trigo no norte dos USA: *“É errôneo supor que, por terem colônias e países jovens em geral a possibilidade de exportar trigo a preços mais baratos, suas terras possuam necessariamente fertilidade maior. Os cereais aí são vendidos abaixo do valor, abaixo do preço de produção, isto é, abaixo do preço de produção determinado nos velhos países pela taxa média de lucro.”* (p. 889, negrito nosso). Ou seja, o trigo ianque era vendido abaixo do preço de produção, isto é, sem a realização do lucro médio; aí sim, e não no “intercâmbio desigual” de Marini, vemos uma nova forma de manifestação da lei do valor. Trata-se justamente do funcionamento desta lei no imperialismo. Contudo, analisemos a questão da grande produção agrícola para exportação, tratada por Marx. O que concretamente ele está dizendo é que o trigo ianque chega no mercado inglês mais barato do que o próprio trigo da Inglaterra, não porque as terras daquele país sejam mais férteis do que a deste, mas porque os cereais produzidos nos USA eram vendidos a baixo do preço de produção. Assim como o camponês irlandês, portanto, o latifundiário do trigo no Norte dos USA não auferia renda fundiária capitalista, pois essa seria a diferença entre o preço de produção e o preço de mercado, e por via de regra, o preço de mercado seria estabelecido pelos custos de produção no pior terreno. No caso em questão, trigo USA x trigo Inglaterra, o pior terreno segundo Marx era o ianque, no entanto o preço de mercado era determinado pelo trigo inglês. Apesar disso, o trigo do USA conseguia ser vendido abaixo desse preço, mesmo com o custo do frete. A luta contra a importação do trigo nas colônias e ex-colônias inglesas (USA e Índia, por exemplo) se transformou numa grande disputa política na Inglaterra entre burgueses e proprietários fundiários acerca da “Lei de cereais”, que impunha um alto imposto para importação desses produtos. A disputa terminou favorável à burguesia, fato que repercutiu em toda a Europa e apressou o fim da servidão na Alemanha e na Rússia, por exemplo.

Qual a razão, para Marx, para que os latifundiários ianques exportassem o trigo nessas condições? Afinal, diferente dos camponeses irlandeses (embora ambos não recebessem renda fundiária capitalista), os primeiros eram ricos em ascensão e os segundos sobreviviam de sua agricultura permanentemente arruinada. A diferença para Marx se dava pelo seguinte: *“toda a produção excedente [ianque] se configura em trigo. É o que de antemão distingue os Estados coloniais baseados no mercado mundial moderno, dos que existiram antes, especialmente os da Antiguidade. Recebem do mercado mundial produtos acabados que noutras circunstâncias [como nas colônias romanas] eles mesmos teriam de produzir: roupas, instrumentos de trabalho etc. Só nessa base puderam os Estados do Sul da União fazer do algodão seu produto principal. **A divisão do trabalho no mercado internacional permite-lhes tal coisa. Se, por isso, apesar da existência recente e da população relativamente escassa, apresentam produto excedente muito grande, não se deve essa ocorrência à fertilidade da terra, nem à fecundidade do trabalho, mas à forma unilateral deste e por conseguinte do produto excedente em que se materializa. (...) Em regiões menos férteis desse gênero, o excedente decorre não da fertilidade do solo, nem do rendimento por acre, portanto, mas da quantidade de acres que se possa cultivar de maneira superficial, uma vez que a terra nada custa ao lavrador ou custa-lhe uma insignificância, se tomarmos por termo de comparação o que vige nos velhos países. (...) **O decisivo aqui não é a qualidade, mas a quantidade da terra.**”*** (890-891, negritos nossos).

A colonização capitalista se dá, assim, no âmbito da crescente divisão social do trabalho. É isto que permitia que os agricultores ianques dedicassem-se apenas à produção **unilateral** do trigo. O decisivo para que o trigo ianque fosse vendido abaixo de preço de produção não era a qualidade da terra, o que poderia pressupor a existência de uma renda diferencial tipo I, mas a quantidade do solo. No entanto, como o latifundiário ianque produzia em larga escala, em extensão de terras inexistentes na velha Europa, isso lhe permitia uma renda fundiária, mas não uma renda capitalista resultante da diferença entre o preço de produção e o preço de mercado e sim uma renda produto, medida pelo

sobreproduto acima da quantidade necessária para cobrir seus custos de produção. Esse sobreproduto, por ser destinado ao mercado capitalista, era evidentemente monetarizado, isso, porém, não lhe retira o caráter da renda como renda produto. E para Marx, a renda produto é a forma típica da renda feudal. No entanto, essa forma feudal da renda não se dava mais no modo de produção feudal, por isso a forma correta de lhe caracterizar é de renda fundiária semifeudal, que, monetariamente, é uma renda mais reduzida do que a magnitude da renda fundiária capitalista.

O imperialismo representa uma aceleração fundamental no funcionamento da lei do valor, mas diferentemente do que Marini conclui, não se trata de uma violação desta, mas uma nova forma de seu funcionamento no capitalismo monopolista. Lenin caracteriza o lucro imperialista como “lucro monopolista”, como um “tributo” imposto a toda a sociedade. O lucro monopolista altera o funcionamento da taxa geral de lucro, e o tributo referido por Lenin corresponde à repartição monopolista da totalidade da mais-valia social. Lenin, em seus estudos sobre o *Desenvolvimento do capitalismo na Rússia*, já havia revelado que a propriedade do solo não era necessária ao capitalismo. Que, inclusive, a burguesia radical conseqüente propugnava a “nacionalização do solo”. A solução histórica da “nacionalização do solo” encontrada pelo imperialismo foi a imposição da renda fundiária semifeudal às semicolônias, imposição esta possível a partir da partilha do mundo e do controle dos preços internacionais das chamadas *commodities*. A renda fundiária capitalista nos países imperialistas, por sua vez, só existe a partir dos subsídios estatais às produções agrícolas locais.

Essa modificação da taxa geral de lucro, implica num lucro monopolista para os países imperialistas e num lucro semicolonial para as classes dominantes dos países dominados. No estágio de livre concorrência, a taxa média de lucro do mercado mundial capitalista seria determinada pela composição orgânica

média dos capitais e pela taxa média de mais valia. No entanto, no imperialismo, estágio monopolista do capitalismo, isto não ocorre. A diferença entre o lucro semicolonial e o que seria a taxa média de lucro corresponde à magnitude do tributo que as semicolônias pagam ao imperialismo. Todavia, o significado do pagamento desse tributo não é o mesmo para as diferentes classes da sociedade. Para o latifúndio, esse é o tributo de vassalagem, pois o proprietário econômico de suas terras são as potências imperialistas, que realizam economicamente a renda fundiária deste tipo de propriedade, seja pelo rebaixamento do preço de mercado dos produtos agrícolas seja pela imposição de pacotes tecnológicos, como ocorre com a soja brasileira. A “retribuição” imperialista a este tributo é a proteção militar a essa forma de propriedade fundiária; e não por acaso uma das razões imediatas do golpe militar-civil de 1964, apoiado e financiado pelos ianques, foi o de proteger as propriedades latifundiárias ameaçadas pela reforma agrária radical propugnada pelas Ligas Camponesas, no Nordeste.

A compreensão da forma semifeudal que a renda fundiária adquire no imperialismo é chave para compreender as profundas modificações do desenvolvimento do capitalismo no campo, neste estágio do capitalismo. Essa forma particular de desenvolvimento foi plenamente apreendida pelo Presidente Mao Tsetung, por Mariátegui e outros revolucionários. Esses perceberam com grande clarividência que, diferentemente do século XIX, a luta não se dava mais entre capitalismo e feudalismo no campo. Afinal, é o próprio Lenin¹⁰ que destacará as diferenças do desenvolvimento do capitalismo no campo no estágio imperialista do seu desenvolvimento na etapa da livre concorrência. Analisando o desenvolvimento do capitalismo na agricultura, no século XIX, analisará a existência de dois caminhos: *“Estes dois caminhos do desenvolvimento burguês objetivamente possível nós os denominamos de caminho de tipo prussiano e caminho de tipo norte-americano. No primeiro caso, a exploração feudal do*

¹⁰Lenin, *O programa agrário da social-democracia na primeira revolução russa de 1905-1907*, Obras Completas, Tomo 16.

latifundiário se transforma lentamente em uma exploração burguesa (...) dando origem a uma pequena minoria de 'agricultores fortes'. No segundo caso, não existem latifúndios ou são destruídas pela revolução, que confisca e fragmenta as possessões feudais. Neste caso predomina o camponês, que passa a ser o agente exclusivo da agricultura e vai evoluindo até converter-se em granjeiro capitalista.” (p. 226).

No entanto, no século XX, já no estágio do imperialismo, vejamos quais os resultados que Lenin encontra nos próprios USA: “*O capital libertou a agricultura do feudalismo e a incorporou ao intercâmbio comercial, e com isso ao desenvolvimento econômico mundial, arrancando-a da letargia e da rotina próprias da Idade Média e do patriarcado. Mas em vez de eliminar a opressão, a exploração e a miséria das massas, o capital desencadeia essas mesmas calamidades com uma nova aparência e **restaura suas antigas formas sobre uma base ‘moderna’.***” (p. 229, negrito nosso)

Lenin está destacando como que o desenvolvimento do capitalismo na agricultura, no imperialismo, implica na restauração de velhas formas de relações de produção com uma aparência “moderna”. É o que afirma Mariátegui, na citação feita pelo Marconne Oliveira: “*a penetração do capitalismo nas nações latino-americanas apenas acentua seu caráter semicolonial*”. Por isso, aquilo que Lenin caracterizou como caminho de tipo prussiano e caminho de tipo norteamericano, no imperialismo se transformará naquilo que o Presidente Gonzalo define como caminho burocrático de desenvolvimento. Por isso, segundo o PCP, a “linha burocrática” na agricultura é a forma do desenvolvimento do capitalismo no campo nas condições de um capitalismo de tipo burocrático e essa evolução não conduz a uma extinção das relações semifeudais no campo, mas a seu impulsionamento através da evolução de suas formas.

Por isso, o Presidente Gonzalo caracteriza a reforma agrária realizada pelo velho Estado como parte da “linha burocrática”: ela reproduz a propriedade camponesa oprimida pela semifeudalidade, pelo capitalismo

burocrático e pelo imperialismo. Ele analisa que essa reprodução é decisiva para o sistema, pois a propriedade camponesa no capitalismo burocrático é responsável pela exportação de duas mercadorias chaves: produtos agrícolas vendidos abaixo do preço de mercado e, também, a exportação de força de trabalho a ser superexplorada na cidade. Não à toa, a maior parte dos operários das grandes obras, os mais mal-pagos do país, são em sua imensa maioria oriundos da Bahia, do Maranhão, Piauí e de Pernambuco. Por isso, a propriedade semifeudal camponesa necessita ser constantemente reproduzida pelo capital burocrático. Por isso também que não interessa ao campesinato a reforma agrária do velho Estado burguês-latifundiário, pois no capitalismo burocrático, no imperialismo, esse caminho sempre redundará em corporativização das massas e no reforço da semifeudalidade. Como percebera já Lenin, o que cabia na revolução democrática dirigida pelo proletariado era uma *revolução agrária*; uma destruição violenta da legalidade monopolista do latifúndio e do imperialismo. É o que o Presidente Mao irá aplicar como Guerra Revolucionária Agrária.

A compreensão mais completa do desenvolvimento do capitalismo nas semicolônias no estágio imperialista, começa a ser estabelecida pelo Presidente Mao, no curso da Grande Revolução Chinesa. Dentro do Maoísmo, o Presidente Gonzalo destaca a teoria maoísta do capitalismo burocrático e a desenvolve, aplicando-a criadoramente no estudo da sociedade peruana. No entanto, seu trabalho foi interrompido com sua prisão em setembro de 1993 e, desde então, ele permanece encarcerado numa base naval e em total isolamento. A teoria do capitalismo burocrático representa o desenvolvimento necessário da interpretação social do Marxismo-Leninismo-Maoísmo acerca dos países coloniais e semicoloniais.

CONCLUSÃO

O militante do PCB brasileiro, Jones Manoel, em um de seus vídeos, acusa os “maoistas brasileiros” de serem “dogmáticos, ultraesquerdistas e sectários”. Jones Manoel não nomeia os alvos de sua crítica, fazendo com que essa se dirija a todos ou a nenhum, conforme lhe convenha o curso do debate. O que nos cabe fazer, então, é defender destes ataques àqueles que, em nosso país, há 25 anos defendem e aplicam uma linha baseada na definição do caráter de nossa revolução como Revolução de Nova Democracia ininterrupta ao socialismo, no caso a Liga dos Camponeses Pobres, organização democrática-revolucionária de massas. O que há de dogmatismo na LCP? Por acaso suas conclusões são defesas mecânicas de táticas inaplicáveis em nosso país? Seriam eles teóricos, que não buscaram ao longo das últimas duas décadas provar na prática, com o valoroso sangue de seus companheiros e companheiras, as verdades de sua concepção?

Acontece que Jones Manoel julga que o oposto ao dogmatismo seria o ecletismo. Não! O oposto ao dogma é a prática revolucionária; é isto que nos ensina o método do Presidente Gonzalo: o oposto ao dogma é a grande firmeza de princípios e aplicação criadora das verdades universais da ciência do proletariado internacional à realidade particular, específica, nacional. No entanto, essa aplicação criadora não é uma mera aplicação teórica, uma combinação de diferentes autores que, por encanto, possa fazer brotar a teoria de nossa revolução. Aplicação criadora significa aplicação das verdades universais da ideologia do proletariado, em seu desenvolvimento, à luta de classes de um determinado país. O que fizeram os companheiros da LCP senão isto? A LCP foi a única organização de massas no campo de nosso país que rejeitou a luta pela “reforma agrária” do velho Estado burguês-latifundiário,

brigando ferrenhamente pela aplicação da Revolução Agrária, cujo primeiro passo corresponde ao Corte Popular, como primeiro pilar do Programa Agrário e de Defesa dos Direitos do Povo.

A direção do MST, por exemplo, defende a “aplicação da lei de reforma agrária”, o que na prática significa a capitalização aos latifundiários, levar mão-de-obra barata a eles com os Projetos de Assentamentos do INCRA e reproduzir o latifúndio. O programa da LCP, ao contrário, propugna por: “*tomar e cortar todas as terras do latifúndio parte por parte*”. A linha do Corte Popular não foi estabelecida num escritório, mas a partir do vínculo do proletariado com o campesinato no fogo da luta de classes contra o latifúndio. Dessa luta, foram recolhidas as experiências dispersas das massas, elas foram sistematizadas a partir da ideologia científica do proletariado e desenvolvidas para as massas em uma nova qualidade. O Corte Popular é o caminho democrático camponês, o caminho dos posseiros, porém elevado à condição de luta aberta do campesinato, sob direção proletária revolucionária e não burguesa/pequeno-burguesa, contra o latifúndio e pela conquista da terra. E a revolução agrária é composta por quatro pilares:

1 – destruição do latifúndio e entrega das terras aos camponeses pobres sem terra ou com pouca terra;

2 – libertação das forças produtivas do campo nas áreas tomadas do latifúndio, através da eliminação de todas as relações de produção baseadas na exploração do homem com a adoção de formas cooperadas. A organização em formas associativas das parcelas em diferentes níveis de cooperação segundo sua experiência, desde os Grupos de Ajuda Mútua, forma elementar, à formas superiores de cooperação, passando por outros níveis de formas cooperativas. Adoção de meios de produção e instrumentos de trabalho mais avançados e das técnicas mais modernas. (...)

3 – organização e exercício do Poder político das massas nas áreas tomadas, Organização das diversas formas da participação das massas nos diferentes níveis para a tomada de decisões e embrião de seu autogoverno (Assembleia Popular e o Comitê Popular). (...)

4 – defesa desde já da futura estatização das grandes empresas capitalistas rurais e controle de sua produção e gestão pelos trabalhadores quando se estabelecer o Novo Poder nas regiões que estas se acham instaladas.

Nisso não há nada de dogmatismo. Quanto ao “ultraesquerdismo”, talvez o militante se refira a que em todos esses anos a LCP veio defendendo e aplicando o boicote à farsa eleitoral; não gastaremos tinta em responder isso, pois já está muito bem colocado nos documentos da FRDDP e, mais recentemente, no trabalho do Marconne Oliveira. Quanto à acusação de sectarismo ela se baseia em que fatos? Confundir firmeza de princípios com sectarismo é direitismo. Sectárias são as direções oportunistas com a LCP, chegando em alguns casos, inclusive, ao papel de polícia política da reação! Não sabemos se Jones Manoel o sabe, mas durante os gerenciamentos oportunistas de Lula e Dilma, mais de 30 companheiros da LCP foram assassinados. Só no estado do Pará, após a tomada do latifúndio Forquilha; 13 companheiros foram assassinados, durante o gerenciamento federal de Lula e estadual de Ana Júlia Carepa, ambos do PT. Dentre esses companheiros destacamos importantes lideranças camponesas como Zé Bentão (2006) e Renato Nathan (2012), em Rondônia; Cleomar Rodrigues (2014), no norte de Minas Gerais e Luiz Lopes (2008) no sul do Pará. De todos estes, apenas o nome do companheiro Luís Lopes, liderança histórica do sul do Pará, apareceu nas listas da CPT (Comissão Pastoral da Terra) de assassinatos no campo. Todos estes covardes crimes nunca foram denunciados pelo oportunismo, nem na ocasião de sua ocorrência e nem em momento algum, tampouco tiveram ao menos seus nomes contabilizados como conflitos agrários. Sabem por quê? Porque as direções

oportunistas dizem, nos corredores é óbvio, que a LCP “não é um movimento social”, e, temerosos, sussurram: “são guerrilheiros”, “são terroristas”. Essa sempre será a alcunha dada pela reação aos revolucionários, e não podemos ter medo dos nomes que tentam nos pregar.

O fundamento filosófico dos erros de Marini e da *TMD* está justamente em seu ecletismo. A tarefa impossível de misturar trotskismo com Marxismo, trotskismo com Leninismo só poderia redundar na referida dupla negação. O Marxismo-Leninismo-Maoísmo não precisa provar sua verdade, essa já está estabelecida pelas vitórias imarcescíveis do proletariado na luta de classes: Comuna de Paris, Grande Revolução Socialista de Outubro, Grande Revolução Chinesa e Grande Revolução Cultural Proletária. O MLM está desfraldado ondeante nas pontas dos fuzis das Guerras Populares do Peru, Índia, Filipinas e Turquia. O desafio das novas gerações de revolucionários em nosso país é justamente o de aplicar, no fogo da luta de classes, essas verdades universais.

A qualidade dos documentos escritos por essa nova geração de jovens maoistas brasileiros é, de fato, um grande sinal dos tempos! Não há conhecimento da realidade brasileira sem o reconhecimento da ideologia universal do proletariado, o MLM. Não há avanço possível em nossa revolução sem o reconhecimento dos avanços mais contundentes na luta de classes em nosso país. Portanto, aos jovens da nova geração de maoistas brasileiros, cabe-nos reconhecer o papel daqueles que nos antecederam, travarmos as lutas necessárias e unificarmo-nos em torno de uma única bandeira! O revisionismo será varrido da história e o Maoísmo se imporá como mando e guia da Nova Grande Onda da Revolução Proletária Mundial!



DEFENDAM A PUBLICAÇÃO INDEPENDENTE!



NÚCLEO DE ESTUDOS DO MARXISMO-LENINISMO- MAOISMO

"A COMPREENSÃO DA FORMA SEMIFEUDAL QUE A RENDA FUNDIÁRIA ADQUIRE NO IMPERIALISMO É CHAVE PARA COMPREENDER AS PROFUNDAS MODIFICAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DO CAPITALISMO NO CAMPO, NESTE ESTÁGIO DO CAPITALISMO."

EDIÇÕES GEAPB